

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais farmacológicos visando a manutenção das atividades das unidades que compõem a Secretaria de Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição de materiais farmacológicos visa o abastecimento dos medicamentos a serem dispensados gratuitamente à população de Goiânia e para utilização interna nos serviços e Unidades de Saúde. Tais medicamentos são vitais às ações de recuperação da saúde dos pacientes assistidos nas unidades públicas municipais de saúde.

A utilização interna nos serviços e unidades de saúde e o fornecimento dos medicamentos aos pacientes, constantes no presente processo, correspondem a ações necessárias ao cumprimento dos princípios do SUS, de proporcionar assistência farmacêutica/terapêutica de modo igualitário, universal e integral aos usuários dos serviços de saúde. Dessa forma, trata-se de imposição legal, não podendo a Administração Pública se escusar de seu fornecimento.

O quantitativo de cada medicamento foi estimado a partir de consumo histórico de vinte e duas equipes de Saúde da Família, da Farmácia Pública Municipal, da Unidade de Pronto Atendimento Prefeito Walter Augusto Fernandes, do Hospital Municipal Irmã Fanny Duran, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial, da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) além de outros serviços prestados por equipes da Secretaria de Saúde,

trabalhando com margem de segurança, de modo que para assegurar ações de saúde universais, igualitárias e integrais, conforme assegurado no Art. 196 da Constituição Federal de 1988, faz-se necessário a aquisição de tais medicamentos.

INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Descrição sucinta do objeto

Fornecimento de materiais farmacológicos.

2.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

O grau de prioridade para contratação da prestação de serviços é ALTA.

2.3. Justificativa de prioridade

A prioridade nos serviços é justificada em razão de o abastecimento de medicamentos representar um pilar fundamental no que se refere às ações de manutenção e recuperação da saúde dos pacientes assistidos nas unidades públicas municipais de saúde.

2.4. Data prevista para conclusão do processo

O prazo previsto para finalizar o processo é de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.5. Prazo de Entrega/ Execução

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade do município, com prazo máximo de até 8 (oito) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.6. Prazo de vigência da contratação

Este contrato vigorará por 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.7. Local, data e horário da Entrega/Execução

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, de segunda à sexta das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.

Os locais autorizados para requisição e recebimento de mercadorias são:

2.7.1 Central de Abastecimento Farmacêutico. Endereço: Rua 33 n° 420 Centro.

2.7.2 Hospital Municipal Irmã Fanny Duran. Endereço: Rua 33 n° 416 Centro.

2.7.3 Unidade de Pronto Atendimento Prefeito Walter Augusto Fernandes. Endereço: Avenida Contorno esquina com a rua 8, S/N, Setor Universitário.

Não admitindo a entrega dos itens em outro local.

2.8. Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.9. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano De Contratações Anual:

8.1 Os gastos previstos encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2025, em conformidade com as disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC.

ITENS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	ACICLOVIR 200MG CPR	UNIDA DE	15.600	R\$ 0,31	R\$ 4.888,00
2	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10 G	UNIDA DE	800	R\$ 9,89	R\$ 7.912,00
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR	UNIDA DE	234.000	R\$ 0,12	R\$ 27.300,00
4	ACIDO FOLICO 5MG CPR	UNIDA DE	62.400	R\$ 0,39	R\$ 24.336,00
5	AGUA DESTILADA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDA DE	7.200	R\$ 0,40	R\$ 2.880,00
6	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	3.200	R\$ 0,67	R\$ 2.133,33
7	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	1.600	R\$ 5,48	R\$ 8.762,67
8	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR (medicamento em embalagem com no máximo 04 comprimidos por blister)	UNIDA DE	2.300	R\$ 1,10	R\$ 2.530,00

9	ALOPURINOL 100MG CPR	UNIDA DE	23.400	R\$ 0,28	R\$ 6.474,00
10	ALOPURINOL 300MG CPR	UNIDA DE	9.400	R\$ 0,67	R\$ 6.266,67
11	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG CPR	UNIDA DE	55.000	R\$ 0,67	R\$ 36.666,67
12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDA DE	156.000	R\$ 0,14	R\$ 21.320,00
13	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG/5ML 75ML SUSPENSAO	UNIDA DE	800	R\$ 15,38	R\$ 12.306,67
14	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSPENSAO ORAL	UNIDA DE	950	R\$ 10,95	R\$ 10.402,50
15	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG CPS	UNIDA DE	22.932	R\$ 2,75	R\$ 62.986,56
16	AMOXICILINA 500MG CPS (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	49.920	R\$ 0,44	R\$ 21.964,80
17	ANLODIPINO BESILATO 10MG CPR	UNIDA DE	140.500	R\$ 0,17	R\$ 23.416,67
18	ANLODIPINO BESILATO 5MG CPR	UNIDA DE	203.000	R\$ 0,13	R\$ 25.713,33
19	ATENOLOL 100MG CPR	UNIDA DE	18.800	R\$ 0,28	R\$ 5.201,33
20	ATENOLOL 50MG CPR	UNIDA DE	110.000	R\$ 0,17	R\$ 18.333,33
21	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML PO PARA SUSPENSAO ORAL	UNIDA DE	2.350	R\$ 13,19	R\$ 30.988,67
22	AZITROMICINA 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA	UNIDA DE	17.200	R\$ 1,10	R\$ 18.862,67

	nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	UNIDA DE	3.100	R\$ 10,95	R\$ 33.945,00
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	UNIDA DE	800	R\$ 10,99	R\$ 8.789,33
25	BIPERIDENO 2MG CPR	UNIDA DE	21.100	R\$ 0,66	R\$ 13.996,33
26	CAPTOPRIL 25MG CPR	UNIDA DE	93.600	R\$ 0,12	R\$ 10.920,00
27	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	1.600	R\$ 13,19	R\$ 21.098,67
28	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	UNIDA DE	265.500	R\$ 0,33	R\$ 88.500,00
29	CARBONATO DE CÁLCIO 1.500MG (600MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI CPR (medicamento em embalagem contendo no máximo 60 unidades)	UNIDA DE	35.000	R\$ 0,99	R\$ 34.766,67
30	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG CPR (medicamento em embalagem contendo no máximo 60 unidades)	UNIDA DE	21.800	R\$ 0,88	R\$ 19.184,00
31	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR	UNIDA DE	125.000	R\$ 0,39	R\$ 48.750,00
32	CARVEDILOL 12,5MG CPR.	UNIDA DE	40.600	R\$ 0,22	R\$ 9.067,33
33	CARVEDILOL 3,125MG CPR	UNIDA DE	31.200	R\$ 0,17	R\$ 5.200,00
34	CARVEDILOL 6,25MG CPR	UNIDA DE	61.000	R\$ 0,17	R\$ 10.166,67
35	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)	UNIDA DE	950	R\$ 13,19	R\$ 12.527,33

36	CEFALEXINA 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	55.000	R\$ 1,10	R\$ 60.316,67
37	CÉFTRIAXONA 1.000MG IV OU IM AMPOLA - APRESENTAÇÃO IV/IM	UNIDA DE	4.000	R\$ 8,79	R\$ 35.160,00
38	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	20.300	R\$ 0,50	R\$ 10.150,00
39	CLARITROMICINA 500MG CPR	UNIDA DE	9.400	R\$ 3,16	R\$ 29.704,00
40	CLINDAMICINA 300MG CPS	UNIDA DE	7.800	R\$ 2,31	R\$ 17.992,00
41	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDA DE	7.800	R\$ 1,87	R\$ 14.612,00
42	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUCAO ORAL (FRASCO 20ML)	UNIDA DE	1.600	R\$ 3,83	R\$ 6.133,33
43	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL (FRASCO 30ML)	UNIDA DE	1.100	R\$ 2,19	R\$ 2.409,00
44	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data	UNIDA DE	15.600	R\$ 0,61	R\$ 9.516,00

	de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
45	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	15.600	R\$ 0,99	R\$ 15.444,00
46	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG (VITAMINA B1) CPR	UNIDA DE	14.000	R\$ 0,55	R\$ 7.700,00
47	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG CPR	UNIDA DE	70.200	R\$ 0,61	R\$ 42.588,00
48	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDA DE	12.500	R\$ 0,55	R\$ 6.875,00
49	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	800	R\$ 5,48	R\$ 4.381,33
50	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO (medicamento em embalagem que contenha no máximo 10 comprimidos por blister)	UNIDA DE	15.600	R\$ 0,60	R\$ 9.360,00
51	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2,5ML)	UNIDA DE	8.000	R\$ 2,31	R\$ 18.453,33
52	DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G CREME DERM (10G)	UNIDA DE	2.800	R\$ 3,30	R\$ 9.230,67
53	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	800	R\$ 3,29	R\$ 2.629,33
54	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG CPR	UNIDA DE	9.400	R\$ 0,14	R\$ 1.284,67
55	DIAZEPAM 10MG CPR	UNIDA DE	70.000	R\$ 0,17	R\$ 11.666,67
56	DIGOXINA 0,25MG CPR	UNIDA DE	10.900	R\$ 0,33	R\$ 3.633,33
57	DIPIRONA SODICA 1G/ML SOL. INJETAVEL IM OU IV (AMPOLA 2ML)	UNIDA DE	10.900	R\$ 1,32	R\$ 14.388,00

58	DIPIRONA SODICA 500MG CPR	UNIDA DE	421.200	R\$ 0,28	R\$ 116.532,00
59	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	5.400	R\$ 2,19	R\$ 11.826,00
60	ENALAPRIL MALEATO 10MG CPR	UNIDA DE	151.300	R\$ 0,17	R\$ 25.216,67
61	ENALAPRIL MALEATO 20MG CPR	UNIDA DE	112.300	R\$ 0,19	R\$ 21.711,33
62	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR	UNIDA DE	14.000	R\$ 1,05	R\$ 14.700,00
63	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	UNIDA DE	109.000	R\$ 0,33	R\$ 36.333,33
64	FENITOINA 100MG CPR	UNIDA DE	62.400	R\$ 0,33	R\$ 20.800,00
65	FENOBARBITAL 100MG CPR	UNIDA DE	70.000	R\$ 0,33	R\$ 23.333,33
66	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS (FRASCO 20ML)	UNIDA DE	600	R\$ 9,89	R\$ 5.934,00
67	FLUCONAZOL 150MG CPS (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	7.800	R\$ 1,10	R\$ 8.554,00
68	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CPR	UNIDA DE	218.400	R\$ 0,17	R\$ 36.400,00
69	FUROSEMIDA 40MG CPR	UNIDA DE	93.600	R\$ 0,17	R\$ 15.600,00
70	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	UNIDA DE	109.000	R\$ 0,12	R\$ 12.716,67
71	GLICLAZIDA 30MG CPR	UNIDA DE	140.500	R\$ 0,33	R\$ 46.833,33
72	GLICLAZIDA 60MG CPR	UNIDA DE	78.000	R\$ 0,55	R\$ 42.900,00
73	GLICOSE 50% SOLUÇÃO ESTERIL E	UNIDA	1.500	R\$	R\$

	ASPIROGENICA (AMPOLA 10ML)	DE		0,88	1.325,00
74	HALOPERIDOL 1MG CPR	UNIDA DE	11.000	R\$ 0,33	R\$ 3.666,67
75	HALOPERIDOL 5MG CPR	UNIDA DE	47.000	R\$ 0,24	R\$ 11.436,67
76	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	1.101	R\$ 10,99	R\$ 12.096,32
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	UNIDA DE	390.000	R\$ 0,09	R\$ 35.100,00
78	HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJETÁVEL	UNIDA DE	450	R\$ 4,73	R\$ 2.128,50
79	HIDROCORTIZONA SUCCINATO SODICO 500MG SEM DILUENTE	UNIDA DE	2.300	R\$ 7,67	R\$ 17.633,33
80	IBUPROFENO 300MG CPR	UNIDA DE	18.700	R\$ 0,33	R\$ 6.233,33
81	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO ORAL (FRASCO 30ML)	UNIDA DE	3.800	R\$ 3,83	R\$ 14.566,67
82	IBUPROFENO 600MG CPR	UNIDA DE	78.000	R\$ 0,44	R\$ 34.580,00
83	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE (FRASCO 20ML)	UNIDA DE	800	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00
84	ITRACONAZOL 100MG CPR	UNIDA DE	6.200	R\$ 1,22	R\$ 7.543,33
85	IVERMECTINA 6MG CPR	UNIDA DE	4.700	R\$ 1,05	R\$ 4.919,33
86	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ ML (FRASCO 120 ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDA DE	930	R\$ 8,79	R\$ 8.174,70
87	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 25MG CPR BIRRHANURADO (APRESENTAÇÃO "BD")	UNIDA DE	62.400	R\$ 1,98	R\$ 123.344,00
88	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 50MG CPR	UNIDA DE	28.000	R\$ 2,86	R\$ 80.173,33
89	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CPR	UNIDA DE	55.000	R\$ 0,55	R\$ 30.250,00
90	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG CPR	UNIDA DE	86.000	R\$ 0,44	R\$ 38.126,67

91	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CPR	UNIDA DE	93.600	R\$ 0,50	R\$ 46.800,00
92	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GEL (30G)	UNIDA DE	4.000	R\$ 8,76	R\$ 35.040,00
93	LORATADINA 10MG CPR	UNIDA DE	47.000	R\$ 0,14	R\$ 6.423,33
94	LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	1.250	R\$ 6,04	R\$ 7.554,17
95	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	UNIDA DE	1.014.000	R\$ 0,12	R\$ 118.300,00
96	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG CPR	UNIDA DE	39.000	R\$ 0,22	R\$ 8.710,00
97	METFORMINA CLORIDRATO 500MG CPR	UNIDA DE	187.000	R\$ 0,28	R\$ 51.736,67
98	METFORMINA CLORIDRATO 850MG CPR	UNIDA DE	436.800	R\$ 0,33	R\$ 145.600,00
99	METILDOPA 250MG CPR	UNIDA DE	35.900	R\$ 0,67	R\$ 23.933,33
100	METOPROLOL SUCCINATO 25MG CPR	UNIDA DE	93.600	R\$ 0,50	R\$ 46.800,00
101	METOPROLOL SUCCINATO 50MG CPR	UNIDA DE	117.000	R\$ 0,75	R\$ 88.140,00
102	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL (50G)	UNIDA DE	800	R\$ 9,89	R\$ 7.912,00
103	METRONIDAZOL 250MG CPR (medicamento em embalagem contendo no máximo 10 comprimidos por blister)	UNIDA DE	23.500	R\$ 0,50	R\$ 11.750,00
104	METRONIDAZOL 400MG CPR	UNIDA DE	11.000	R\$ 0,62	R\$ 6.820,00
105	METRONIDAZOL BENZOIL 40MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	230	R\$ 9,75	R\$ 2.241,73
106	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME DERMATOLOGICO (28G)	UNIDA DE	500	R\$ 4,40	R\$ 2.198,33
107	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL (80G)	UNIDA DE	450	R\$ 13,14	R\$ 5.913,00
108	NISTATINA 100.000 UI /ML SUSPENSAO ORAL (FRASCO 50ML)	UNIDA DE	230	R\$ 8,79	R\$ 2.021,70
109	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	UNIDA	31.200	R\$	R\$

	CPR	DE		0,72	22.360,00
110	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CPR	UNIDA DE	34.300	R\$ 1,05	R\$ 35.900,67
111	ÓLEO MINERAL 100% (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	1.000	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
112	OMEPRAZOL 20MG CPS (ACONDICIONADO EM BLISTER)	UNIDA DE	234.000	R\$ 0,17	R\$ 39.000,00
113	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS (FRASCO 15ML)	UNIDA DE	1.600	R\$ 2,19	R\$ 3.504,00
114	PARACETAMOL 500MG CPR	UNIDA DE	78.000	R\$ 0,17	R\$ 13.000,00
115	PERMETRINA 10 mg/g (1%) (LOÇÃO FRASCO 60ML)	UNIDA DE	800	R\$ 5,06	R\$ 4.048,00
116	POLIMIXINA B (SULFATO) + NEOMICINA (SULFATO) + FLUOCINOLONA (ACETONIDA) + LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10.000UI/ML + 3,5MG/ML + 0,25MG/ML + 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	500	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00
117	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 60ML)	UNIDA DE	3.100	R\$ 6,59	R\$ 20.439,33
118	PREDNISONA 20MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	39.000	R\$ 0,33	R\$ 13.000,00
119	PREDNISONA 5MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data	UNIDA DE	26.500	R\$ 0,19	R\$ 5.123,33

	de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
120	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	54.600	R\$ 0,33	R\$ 18.200,00
121	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 2ML)	UNIDA DE	1.100	R\$ 5,39	R\$ 5.925,33
122	PROPAFENONA CLORIDRATO 300MG CPR	UNIDA DE	15.600	R\$ 0,94	R\$ 14.612,00
123	PROPRANOLOL 40MG CPR	UNIDA DE	125.000	R\$ 0,12	R\$ 14.583,33
124	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G ENV	UNIDA DE	23.400	R\$ 2,19	R\$ 51.246,00
125	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY AEROSOL (FRASCO COM 200 DOSES)	UNIDA DE	2.300	R\$ 21,97	R\$ 50.538,67
126	SALBUTAMOL SULFATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	450	R\$ 25,19	R\$ 11.334,00
127	SINVASTATINA 20MG CPR	UNIDA DE	234.000	R\$ 0,20	R\$ 47.580,00
128	SINVASTATINA 40MG CPR	UNIDA DE	140.000	R\$ 0,33	R\$ 46.666,67
129	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME (50G)	UNIDA DE	6.250	R\$ 13,14	R\$ 82.125,00
130	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG CPR - MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA	UNIDA DE	23.400	R\$ 0,35	R\$ 8.268,00

	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO				
131	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 50ML)	UNIDA DE	550	R\$ 7,67	R\$ 4.216,67
132	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL GOTAS (FRASCO 30ML)	UNIDA DE	500	R\$ 3,30	R\$ 1.648,33
133	SULFATO FERROSO 40MG FE++ CPR	UNIDA DE	109.000	R\$ 0,14	R\$ 14.896,67
134	VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALE 250MG DE ACIDO VALPROICO) CPS	UNIDA DE	31.200	R\$ 0,88	R\$ 27.560,00
135	VALPROATO DE SODIO 57,62MG/ML (EQUIVALE 50MG/ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100ML	UNIDA DE	1.600	R\$ 14,24	R\$ 22.778,67
136	VALPROATO DE SODIO 576MG (EQUIVALE 500MG ACIDO VALPROICO) CPR	UNIDA DE	93.600	R\$ 1,32	R\$ 123.864,00
137	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	UNIDA DE	11.000	R\$ 0,28	R\$ 3.043,33
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 3.240.618,31	

**ITENS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
(PARA ESTES ITENS DEVE SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE RECURSO MUNICIPAL)**

PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) ADULTO	UNIDA DE	800	R\$ 20,81	R\$ 16.645,33
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) PEDIÁTRICO	UNIDA DE	930	R\$ 16,48	R\$ 15.326,40
3	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE	UNIDA	1.400	R\$	R\$

	PEDIÁTRICO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	DE		21,90	30.660,00
4	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE ADULTO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDA DE	1.900	R\$ 27,47	R\$ 52.186,67
5	ALUMINIO HIDROXIDO 35,6MG + MAGNESIO 37MG/ML 100ML SUSPENSAO ORAL	UNIDA DE	800	R\$ 13,14	R\$ 10.512,00
6	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML 120ML PEDIATRICO	UNIDA DE	750	R\$ 5,49	R\$ 4.120,00
7	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML 120ML ADULTO	UNIDA DE	950	R\$ 6,02	R\$ 5.722,17
8	BACLOFENO 10MG CPR	UNIDA DE	27.000	R\$ 0,33	R\$ 9.000,00
9	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	UNIDA DE	59.300	R\$ 0,33	R\$ 19.766,67
10	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS (FRASCO 20ML)	UNIDA DE	1.500	R\$ 3,29	R\$ 4.930,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDA DE	4.000	R\$ 3,30	R\$ 13.186,67
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG COMPRIMIDO	UNIDA DE	54.600	R\$ 0,66	R\$ 36.218,00
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDA DE	6.300	R\$ 2,20	R\$ 13.860,00
14	CETOCONAZOL 200MG CPR	UNIDA DE	2.000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
15	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30 GRAMAS	UNIDA DE	800	R\$ 5,49	R\$ 4.394,67
16	CICLOBENZAPRINA 5MG CPR	UNIDA DE	62.500	R\$ 0,22	R\$ 13.958,33
17	CIMETIDINA 200MG CPR	UNIDA DE	12.500	R\$ 0,88	R\$ 11.041,67
18	CINARIZINA 25MG CPR	UNIDA DE	18.700	R\$ 0,55	R\$ 10.285,00
19	CINARIZINA 75MG CPR	UNIDA DE	39.000	R\$ 0,67	R\$ 26.000,00

20	CLONAZEPAM 2MG CPR	UNIDA DE	39.000	R\$ 0,12	R\$ 4.550,00
21	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,001G/G POMADA (30G)	UNIDA DE	4.000	R\$ 19,71	R\$ 78.840,00
22	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML (VIT B1, B2, B6, PP, NICOTINAMIDA, PRO VIT B5) AMPOLA	UNIDA DE	7.000	R\$ 2,75	R\$ 19.226,67
23	DICLOFENACO DE SODIO 50MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº 80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.266,67
24	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML SOL. INJ. (AMPOLA 3ML)	UNIDA DE	5.500	R\$ 1,64	R\$ 9.038,33
25	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG CPR	UNIDA DE	18.700	R\$ 0,55	R\$ 10.285,00
26	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG CPR	UNIDA DE	31.200	R\$ 0,66	R\$ 20.696,00
27	DOMPERIDONA 10MG CPR	UNIDA DE	93.600	R\$ 0,23	R\$ 21.216,00
28	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	300	R\$ 14,24	R\$ 4.271,00
29	ESCITALOPRAM 10MG CPR	UNIDA DE	202.800	R\$ 0,28	R\$ 56.108,00
30	ESCITALOPRAM 20MG CPR	UNIDA DE	78.000	R\$ 0,44	R\$ 34.320,00
31	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO (85G)	UNIDA DE	700	R\$ 20,88	R\$ 14.613,67
32	GLIMEPIRIDA 2 MG CPS	UNIDA DE	23.000	R\$ 0,17	R\$ 3.833,33
33	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO GOTAS (FRASCO 20ML)	UNIDA DE	470	R\$ 17,52	R\$ 8.234,40
34	LEVOMEPRMAZINA MALEATO	UNIDA	28.000	R\$	R\$

	100MG CPR	DE		1,10	30.800,00
35	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG CPR	UNIDA DE	61.000	R\$ 0,55	R\$ 33.550,00
36	LOCAO HIDRATANTE OLEOSA A BASE DE ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + VIT A + VIT E (FRASCO 200ML)	UNIDA DE	1.560	R\$ 6,59	R\$ 10.285,60
37	MELOXICAM 15MG CPR	UNIDA DE	12.500	R\$ 0,44	R\$ 5.541,67
38	METILDOPA 500MG CPR	UNIDA DE	23.500	R\$ 0,99	R\$ 23.265,00
39	NEOMICINA SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G POMADA (10G)	UNIDA DE	3.100	R\$ 3,19	R\$ 9.889,00
40	NIFEDIPINA RETARD 20MG CPR	UNIDA DE	56.200	R\$ 0,24	R\$ 13.675,33
41	NIMESULIDA 100MG CPR	UNIDA DE	54.600	R\$ 0,13	R\$ 6.916,00
42	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP ORAL (FRASCO 15ML)	UNIDA DE	1.100	R\$ 3,29	R\$ 3.615,33
43	NISTATINA 25000UI/GR CREME VAGINAL (60G)	UNIDA DE	950	R\$ 10,95	R\$ 10.402,50
44	OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG CPR	UNIDA DE	23.400	R\$ 1,32	R\$ 30.966,00
45	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG CPR	UNIDA DE	62.400	R\$ 0,50	R\$ 31.200,00
46	PROPATILNITRATO 10MG CPR	UNIDA DE	70.000	R\$ 0,83	R\$ 57.866,67
47	RIFAMICINA SV SODICA 10 MG/ML SOLUCAO TOPICA SPRAY 20ML	UNIDA DE	1.600	R\$ 12,09	R\$ 19.338,67
48	SECNIDAZOL 1G CPR	UNIDA DE	1.600	R\$ 2,20	R\$ 3.520,00
49	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG CPR	UNIDA DE	281.000	R\$ 0,24	R\$ 68.376,67
50	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	3.100	R\$ 2,42	R\$ 7.512,33
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 952.133,40	

ITENS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANY DURAN
PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) ADULTO	UNIDA DE	500	R\$ 20,81	R\$ 10.403,33
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) PEDIÁTRICO	UNIDA DE	500	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
3	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDA DE	500	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00
4	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE ADULTO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDA DE	800	R\$ 27,47	R\$ 21.973,33
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR	UNIDA DE	5.000	R\$ 0,12	R\$ 583,33
6	ACIDO FOLICO 5MG CPR	UNIDA DE	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
7	AGUA DESTILADA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDA DE	23.400	R\$ 0,40	R\$ 9.360,00
8	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	200	R\$ 5,48	R\$ 1.095,33
9	ALUMINIO HIDROXIDO 35,6MG + MAGNESIO 37MG/ML 100ML SUSPENSAO ORAL	UNIDA DE	500	R\$ 13,14	R\$ 6.570,00
10	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML 120ML PEDIATRICO	UNIDA DE	350	R\$ 5,49	R\$ 1.922,67
11	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML 120ML ADULTO	UNIDA DE	400	R\$ 6,02	R\$ 2.409,33
12	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG CPR	UNIDA DE	500	R\$ 0,67	R\$ 333,33
13	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDA DE	800	R\$ 0,14	R\$ 109,33
14	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG/5ML 75ML SUSPENSAO	UNIDA DE	200	R\$ 15,38	R\$ 3.076,67

15	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSPENSAO ORAL	UNIDA DE	200	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
16	AMOXICILINA 500MG CPS (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
17	ANLODIPINO BESILATO 10MG CPR	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,17	R\$ 166,67
18	ATENOLOL 50MG CPR	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,17	R\$ 166,67
19	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML PO PARA SUSPENSAO ORAL	UNIDA DE	300	R\$ 13,19	R\$ 3.956,00
20	AZITROMICINA 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	1.500	R\$ 1,10	R\$ 1.645,00
21	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDA DE	4.700	R\$ 10,95	R\$ 51.465,00
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDA DE	800	R\$ 10,99	R\$ 8.789,33
23	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	UNIDA DE	800	R\$ 0,33	R\$ 266,67
24	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS (FRASCO 20ML)	UNIDA DE	300	R\$ 3,29	R\$ 986,00
25	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	UNIDA	24.000	R\$	R\$ 79.120,00

	AMPOLA	DE		3,30	
26	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDA DE	8.000	R\$ 2,20	R\$ 17.600,00
27	CAPTOPRIL 25MG CPR	UNIDA DE	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.166,67
28	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	UNIDA DE	2.500	R\$ 0,33	R\$ 833,33
29	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	UNIDA DE	1.500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
30	CARVEDILOL 3,125MG CPR	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,17	R\$ 166,67
31	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)	UNIDA DE	100	R\$ 13,19	R\$ 1.318,67
32	CEFALEXINA 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	3.500	R\$ 1,10	R\$ 3.838,33
33	CEFTRIAXONA 1.000MG IV OU IM AMPOLA - APRESENTAÇÃO IV/IM	UNIDA DE	22.000	R\$ 8,79	R\$ 193.380,00
34	CINARIZINA 25MG CPR	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
35	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
36	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG CPR	UNIDA DE	1.500	R\$ 0,61	R\$ 910,00

37	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,001G/G POMADA (30G)	UNIDA DE	1.560	R\$ 19,71	R\$ 30.747,60
38	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML (VIT B1, B2, B6, PP, NICOTINAMIDA, PRO VIT B5) AMPOLA	UNIDA DE	23.500	R\$ 2,75	R\$ 64.546,67
39	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	800	R\$ 5,48	R\$ 4.381,33
40	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2,5ML)	UNIDA DE	25.000	R\$ 2,31	R\$ 57.666,67
41	DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G CREME DERM (10G)	UNIDA DE	1.000	R\$ 3,30	R\$ 3.296,67
42	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	400	R\$ 3,29	R\$ 1.314,67
43	DIAZEPAM 10MG CPR	UNIDA DE	3.100	R\$ 0,17	R\$ 516,67
44	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML SOL. INJ. (AMPOLA 3ML)	UNIDA DE	13.000	R\$ 1,64	R\$ 21.363,33
45	DIPIRONA SODICA 1G/ML SOL. INJETAVEL IM OU IV (AMPOLA 2ML)	UNIDA DE	70.200	R\$ 1,32	R\$ 92.664,00
46	DIPIRONA SODICA 500MG CPR	UNIDA DE	16.000	R\$ 0,28	R\$ 4.426,67
47	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
48	ENALAPRIL MALEATO 10MG CPR	UNIDA DE	1.500	R\$ 0,17	R\$ 250,00
49	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	UNIDA DE	1.500	R\$ 0,33	R\$ 500,00
50	FENITOINA 100MG CPR	UNIDA DE	500	R\$ 0,33	R\$ 166,67
51	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CPR	UNIDA DE	1.500	R\$ 0,17	R\$ 250,00
52	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO (85G)	UNIDA DE	1.000	R\$ 20,88	R\$ 20.876,67
53	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	UNIDA DE	800	R\$ 0,12	R\$ 93,33
54	GLICOSE 50% SOLUÇÃO ESTERIL E ASPIROGENICA (AMPOLA 10ML)	UNIDA DE	14.000	R\$ 0,88	R\$ 12.366,67
55	HALOPERIDOL 5MG CPR	UNIDA	1.500	R\$	R\$ 365,00

		DE		0,24	
56	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	UNIDA DE	1.500	R\$ 0,09	R\$ 135,00
57	HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJETÁVEL	UNIDA DE	10.000	R\$ 4,73	R\$ 47.300,00
58	HIDROCORTIZONA SUCCINATO SODICO 500MG SEM DILUENTE	UNIDA DE	11.000	R\$ 7,67	R\$ 84.333,33
59	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO ORAL (FRASCO 30ML)	UNIDA DE	600	R\$ 3,83	R\$ 2.300,00
60	IBUPROFENO 600MG CPR	UNIDA DE	7.000	R\$ 0,44	R\$ 3.103,33
61	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE (FRASCO 20ML)	UNIDA DE	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
62	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ ML (FRASCO 120 ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDA DE	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
63	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GEL (30G)	UNIDA DE	2.500	R\$ 8,76	R\$ 21.900,00
64	LOCAO HIDRATANTE OLEOSA A BASE DE ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + VIT A + VIT E (FRASCO 200ML)	UNIDA DE	500	R\$ 6,59	R\$ 3.296,67
65	LORATADINA 10MG CPR	UNIDA DE	1.500	R\$ 0,14	R\$ 205,00
66	LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	500	R\$ 6,04	R\$ 3.021,67
67	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	UNIDA DE	8.000	R\$ 0,12	R\$ 933,33
68	METFORMINA CLORIDRATO 500MG CPR	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,28	R\$ 276,67
69	METFORMINA CLORIDRATO 850MG CPR	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,33	R\$ 333,33
70	METILDOPA 250MG CPR	UNIDA DE	3.100	R\$ 0,67	R\$ 2.066,67
71	METOPROLOL SUCCINATO 25MG CPR	UNIDA DE	4.000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
72	METRONIDAZOL 250MG CPR (medicamento em embalagem contendo no máximo 10 comprimidos por blister)	UNIDA DE	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00

73	METRONIDAZOL BENZOIL 40MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	100	R\$ 9,75	R\$ 974,67
74	NEOMICINA SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G POMADA (10G)	UNIDA DE	1.000	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
75	NIFEDIPINA RETARD 20MG CPR	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,24	R\$ 243,33
76	NIMESULIDA 100MG CPR	UNIDA DE	1.500	R\$ 0,13	R\$ 190,00
77	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP ORAL (FRASCO 15ML)	UNIDA DE	300	R\$ 3,29	R\$ 986,00
78	NISTATINA 100.000 UI /ML SUSPENSAO ORAL (FRASCO 50ML)	UNIDA DE	200	R\$ 8,79	R\$ 1.758,00
79	ÓLEO MINERAL 100% (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	250	R\$ 4,62	R\$ 1.155,00
80	OMEPRAZOL 20MG CPS (ACONDICIONADO EM BLISTER)	UNIDA DE	8.000	R\$ 0,17	R\$ 1.333,33
81	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS (FRASCO 15ML)	UNIDA DE	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
82	PARACETAMOL 500MG CPR	UNIDA DE	4.000	R\$ 0,17	R\$ 666,67
83	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 60ML)	UNIDA DE	700	R\$ 6,59	R\$ 4.615,33
84	PREDNISONA 20MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,33	R\$ 333,33
85	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do	UNIDA DE	1.500	R\$ 0,33	R\$ 500,00

	medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
86	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 2ML)	UNIDA DE	10.000	R\$ 5,39	R\$ 53.866,67
87	PROPATILNITRATO 10MG CPR	UNIDA DE	800	R\$ 0,83	R\$ 661,33
88	PROPRANOLOL 40MG CPR	UNIDA DE	1.500	R\$ 0,12	R\$ 175,00
89	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G ENV	UNIDA DE	400	R\$ 2,19	R\$ 876,00
90	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY AEROSOL (FRASCO COM 200 DOSES)	UNIDA DE	3.200	R\$ 21,97	R\$ 70.314,67
91	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	1.000	R\$ 2,42	R\$ 2.423,33
92	SINVASTATINA 20MG CPR	UNIDA DE	4.000	R\$ 0,20	R\$ 813,33
93	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME (50G)	UNIDA DE	1.200	R\$ 13,14	R\$ 15.768,00
94	SULFATO FERROSO 40MG FE++ CPR	UNIDA DE	3.200	R\$ 0,14	R\$ 437,33
95	VALPROATO DE SODIO 576MG (EQUIVALE 500MG ACIDO VALPROICO) CPR	UNIDA DE	800	R\$ 1,32	R\$ 1.058,67
96	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 3ML)	UNIDA DE	800	R\$ 6,04	R\$ 4.834,67
97	ACICLOVIR 250MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (EMBALAGEM CONTENDO 10 AMPOLAS)	UNIDA DE	800	R\$ 16,17	R\$ 12.936,00
98	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML 5ML AMPOLA	UNIDA DE	20.500	R\$ 1,54	R\$ 31.570,00
99	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	6.500	R\$ 7,67	R\$ 49.833,33
100	ADENOSINA 6MG/2ML AMPOLA -	UNIDA DE	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
101	ÁGUA DESTILADA 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA EM FILME	UNIDA DE	800	R\$ 5,37	R\$ 4.293,33

	TRILAMINADO) -				
102	ÁGUA DESTILADA FRASCO 500ML - FRASCO POLIETILENO ISENTA DE PVC	UNIDA DE	800	R\$ 7,14	R\$ 5.714,67
103	ALBUMINA HUMANA 20% SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 50ML	UNIDA DE	200	R\$ 383,23	R\$ 76.645,33
104	AMICACINA 500MG/2ML INJETAVEL -	UNIDA DE	1.500	R\$ 7,14	R\$ 10.715,00
105	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML AMP. -	UNIDA DE	400	R\$ 8,76	R\$ 3.504,00
106	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML 3ML AMPOLA -	UNIDA DE	800	R\$ 8,02	R\$ 6.418,67
107	AMPICILINA 1000MG IM/IVM AMPOLA	UNIDA DE	1.500	R\$ 7,67	R\$ 11.500,00
108	ATRACURIO BESILATO 25MG 2,5ML AMPOLA	UNIDA DE	200	R\$ 22,42	R\$ 4.483,33
109	ATROPINA 0,5MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	2.400	R\$ 3,29	R\$ 7.888,00
110	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI IM OU IV	UNIDA DE	300	R\$ 15,56	R\$ 4.668,00
111	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + POTASSICA SUSPENSÃO INJETAVEL 100.000UI	UNIDA DE	500	R\$ 16,43	R\$ 8.213,33
112	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML AMPOLA	UNIDA DE	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
113	BROMETO DE ROCURÔNIO 50MG/5ML 5ML AMP	UNIDA DE	800	R\$ 30,05	R\$ 24.040,00
114	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE 8% PESADA 4ML SEM CONSERVANTES 0,5% 4ML AMPOLA	UNIDA DE	3.100	R\$ 14,94	R\$ 46.314,00
115	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4/500MG/ML 5ML AMPOLA	UNIDA DE	16.000	R\$ 3,07	R\$ 49.120,00
116	CARVÃO ATIVADO 250G	UNIDA DE	15	R\$ 51,64	R\$ 774,60
117	CEFAZOLINA 1G FRASCO AMPOLA	UNIDA DE	8.000	R\$ 8,76	R\$ 70.080,00
118	CEFEPIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDA DE	2.500	R\$ 14,28	R\$ 35.708,33
119	CEFTAZIDIMA 1 G - PÓ PARA	UNIDA	1.500	R\$	R\$ 79.040,00

	SOLUÇÃO INJETÁVEL	DE		52,69	
120	CEFUROXIMA 750 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJ	UNIDA DE	1.500	R\$ 21,97	R\$ 32.960,00
121	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO IV)	UNIDA DE	12.500	R\$ 8,76	R\$ 109.500,00
122	CIMETIDINA 150MG/ML (AMP DE 2ML)	UNIDA DE	7.000	R\$ 2,75	R\$ 19.226,67
123	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML (0,2%) EMBALAGEM 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDA DE	4.700	R\$ 15,33	R\$ 72.051,00
124	CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDA DE	1.600	R\$ 42,85	R\$ 68.560,00
125	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML 4ML AMPOLA	UNIDA DE	4.000	R\$ 5,48	R\$ 21.906,67
126	CLONIDINA 150MCG/MLSOL.INJ.(AMPOLA1ML)	UNIDA DE	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
127	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG CPR	UNIDA DE	2.000	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
128	CLORANFENICOL SUCCINATO SODICO 1000MG IV	UNIDA DE	300	R\$ 10,77	R\$ 3.231,00
129	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMPOLA	UNIDA DE	3.200	R\$ 0,55	R\$ 1.760,00
130	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMPOLA	UNIDA DE	800	R\$ 0,61	R\$ 488,00
131	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) ISOBÁRICA (AMPOLA 4ML)	UNIDA DE	600	R\$ 9,86	R\$ 5.914,00
132	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	UNIDA DE	800	R\$ 4,95	R\$ 3.957,33
133	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	400	R\$ 131,39	R\$ 52.557,33
134	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML	UNIDA DE	500	R\$ 6,59	R\$ 3.296,67
135	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	UNIDA DE	3.100	R\$ 10,95	R\$ 33.945,00
136	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDA DE	300	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
137	DIAZEPAM 5MG CPR	UNIDA	1.500	R\$	R\$ 335,00

		DE		0,22	
138	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML INJETAVEL	UNIDA DE	2.400	R\$ 2,31	R\$ 5.552,00
139	DIMENIDRINATRO 30MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG - 10ML AMPOLA	UNIDA DE	11.000	R\$ 15,33	R\$ 168.630,00
140	DIPROPINATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASON - SUSP. INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	3.200	R\$ 8,79	R\$ 28.128,00
141	DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG 20ML INJETAVEL	UNIDA DE	400	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
142	EFEDRINA (SULFATO) 50MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	1.500	R\$ 9,89	R\$ 14.835,00
143	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOL. INJ. SERINGA PRÉENCHIDA	UNIDA DE	800	R\$ 21,90	R\$ 17.520,00
144	ENOXAPARINA SODICA 40MG 0,4ML AMPOLA - SERINGA PREENCHIDA	UNIDA DE	3.200	R\$ 30,76	R\$ 98.442,67
145	ENOXAPARINA SODICA 60MG 0,6ML AMPOLA - SERINGA PREENCHIDA	UNIDA DE	1.500	R\$ 38,32	R\$ 57.485,00
146	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDA DE	3.200	R\$ 3,52	R\$ 11.264,00
147	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	UNIDA DE	2.400	R\$ 3,83	R\$ 9.200,00
148	ETOMIDATO 2MG/ML SOL. INJ. (FRASCO AMPOLA 10ML)	UNIDA DE	800	R\$ 17,58	R\$ 14.064,00
149	FENITOÍNA 50MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	1.000	R\$ 5,48	R\$ 5.476,67
150	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML AMPOLA 2ML	UNIDA DE	150	R\$ 4,18	R\$ 627,00
151	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 10ML AMPOLA	UNIDA DE	6.300	R\$ 8,76	R\$ 55.188,00
152	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDA DE	800	R\$ 3,30	R\$ 2.637,33
153	FITOMENADIONA (VIT K1) 10MG/ML IM 1ML AMPOLA	UNIDA DE	1.600	R\$ 4,38	R\$ 7.008,00
154	FLUCONAZOL - 200MG/100ML SOL. INJ. INTRAVENOSA - BOLSA SISTEMA	UNIDA DE	300	R\$ 16,48	R\$ 4.944,00

	FECHADO				
155	FLUMAZENIL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	250	R\$ 10,08	R\$ 2.520,00
156	FUROSEMIDA 10MG/ML IM OU IV 2ML AMPOLA	UNIDA DE	12.500	R\$ 2,20	R\$ 27.500,00
157	GENTAMICINA SULFATO 80MG/2ML SOL. INJ. IM OU IV (AMPOLA 2ML)	UNIDA DE	800	R\$ 2,85	R\$ 2.282,67
158	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML 10ML AMPOLA	UNIDA DE	800	R\$ 4,84	R\$ 3.869,33
159	GLICOSE 25% 10ML SOLUCAO ESTERIL E APIROGÊNICA	UNIDA DE	4.800	R\$ 0,88	R\$ 4.224,00
160	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	1.000	R\$ 2,86	R\$ 2.863,33
161	HEPARINA SODICA 5000UI/ML - 5ML AMPOLA - APRESENTAÇÃO IV/SC	UNIDA DE	500	R\$ 26,28	R\$ 13.140,00
162	IMUNOGLOBULINA HUMANAS ANTI RH (D) IM 2ML AMPOLA	UNIDA DE	250	R\$ 437,97	R\$ 109.493,33
163	ISOSSORBIDA 5MG CP. SUBLINGUAL	UNIDA DE	2.500	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00
164	ISOXSUPRINA 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 2ML	UNIDA DE	300	R\$ 17,52	R\$ 5.256,00
165	LEVOPUBIVACAINA CLORIDRATO 0,5% + EPINEFRINA 20ML AMPOLA - ESTOJO ESTERELIZADO COM EPINEFRINA 1:200.000	UNIDA DE	600	R\$ 47,24	R\$ 28.346,00
166	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% COM VASO CONSTRICTOR 20ML - (COM EPINEFRINA 1:200.000)	UNIDA DE	800	R\$ 16,43	R\$ 13.141,33
167	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML INJETÁVEL AMPOLA	UNIDA DE	1.500	R\$ 9,89	R\$ 14.835,00
168	MEROPENEM 1GR EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDA DE	3.200	R\$ 31,75	R\$ 101.610,67
169	METARAMINOL (HEMITARTARATO) 10MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	400	R\$ 32,96	R\$ 13.184,00
170	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDA DE	400	R\$ 5,48	R\$ 2.190,67
171	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDA DE	3.200	R\$ 2,20	R\$ 7.040,00

172	METRONIDAZOL 5MG/ML 0,5% EMBALAGEM 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDA DE	5.000	R\$ 8,76	R\$ 43.800,00
173	MIDAZOLAM 1MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	300	R\$ 4,40	R\$ 1.319,00
174	MIDAZOLAM 5MG/ML (AMPOLA 10ML)	UNIDA DE	3.500	R\$ 7,12	R\$ 24.920,00
175	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL.INJ.(AMPOLA 3ML)	UNIDA DE	1.500	R\$ 5,49	R\$ 8.240,00
176	MORFINA 10MG/ML AMPOLA	UNIDA DE	1.600	R\$ 6,57	R\$ 10.512,00
177	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDA DE	800	R\$ 5,49	R\$ 4.394,67
178	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDA DE	300	R\$ 9,86	R\$ 2.957,00
179	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML AMPOLA	UNIDA DE	400	R\$ 2,70	R\$ 1.078,67
180	NITROGLICERINA 5MG/ML (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	400	R\$ 53,65	R\$ 21.461,33
181	NITROPRUSSETO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG	UNIDA DE	400	R\$ 30,76	R\$ 12.305,33
182	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML AMPOLA	UNIDA DE	3.500	R\$ 5,26	R\$ 18.410,00
183	OCITOCINA 5UI/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	4.700	R\$ 4,73	R\$ 22.231,00
184	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE (AMPOLA 10ML)	UNIDA DE	12.500	R\$ 14,24	R\$ 177.958,33
185	ONDANSETRONA 8MG/4ML 4ML AMP	UNIDA DE	19.000	R\$ 2,75	R\$ 52.186,67
186	OXACILINA SODICA 500MG PÓ	UNIDA DE	8.000	R\$ 7,67	R\$ 61.333,33
187	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDA DE	8.000	R\$ 32,96	R\$ 263.680,00
188	PROPOFOL 10MG/ML 20ML - EMULSÃO INJETÁVEL 1% (FRASCO AMPOLA 20ML)	UNIDA DE	2.000	R\$ 14,24	R\$ 28.473,33

189	PROTAMINA 1000UI/ML (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	150	R\$ 6,38	R\$ 956,50
190	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 100/MG	UNIDA DE	5.000	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
191	SALBUTAMOL SULFATO 2MG/5ML XAROPE (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	150	R\$ 4,40	R\$ 659,50
192	SALBUTAMOL SULFATO 500MCG/ML 1ML AMPOLA	UNIDA DE	300	R\$ 17,52	R\$ 5.256,00
193	SEVOFLURANO 1ML/ML (100%) SOL. INALANTE (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	300	R\$ 263,68	R\$ 79.104,00
194	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	UNIDA DE	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.283,33
195	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML CLITER USO RETAL	UNIDA DE	800	R\$ 16,48	R\$ 13.184,00
196	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML AMPOLA	UNIDA DE	600	R\$ 2,19	R\$ 1.314,00
197	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML AMPOLA	UNIDA DE	1.000	R\$ 10,99	R\$ 10.986,67
198	SUXAMETONIO CLORETO 100MG PO LIOFILO	UNIDA DE	250	R\$ 27,37	R\$ 6.843,33
199	TENOXICAM 40MG PÓ INJ	UNIDA DE	12.500	R\$ 15,38	R\$ 192.291,67
200	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDA DE	500	R\$ 2,85	R\$ 1.426,67
201	TIOPENTAL SODICO 1,0G 10ML PO ESTERIL	UNIDA DE	150	R\$ 54,93	R\$ 8.240,00
202	TRAMADOL 100MG/2ML SOL.INJ.(AMPOLA 2ML)	UNIDA DE	12.500	R\$ 4,93	R\$ 61.625,00
203	VANCOMICINA 1G PÓ INJ.	UNIDA DE	3.200	R\$ 27,47	R\$ 87.893,33
204	VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	800	R\$ 41,61	R\$ 33.288,00
205	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSAO ORAL	UNIDA DE	150	R\$ 9,86	R\$ 1.478,50
206	CEFALOTINA 1000MG AMPOLA	UNIDA DE	300	R\$ 7,13	R\$ 2.140,00
207	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDA DE	3.200	R\$ 28,47	R\$ 91.104,00
208	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	UNIDA	300	R\$	R\$ 11.169,00

	50MCG/DOSE AEROSSOL DOSIMETRADO COM 200 DOSES	DE		37,23	
209	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - 250ML - BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDA DE	200	R\$ 27,47	R\$ 5.493,33
210	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 125MG PÓ LIOFILIZADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO- AMPOLA + 1 FRASCO AMPOLA DE DILUENTE DE 2 ML.	UNIDA DE	700	R\$ 15,33	R\$ 10.731,00
211	METOPROLOL (TARTARATO) 5MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	400	R\$ 25,27	R\$ 10.108,00
212	POLIMIXINA B (SULFATO) 500.000UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDA DE	1.300	R\$ 43,80	R\$ 56.940,00
213	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML (0,4%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	16	R\$ 44,17	R\$ 706,77
214	AMPICILINA SÓDICA 2 G + SULBACTAM SÓDICO 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO IM OU EV)	UNIDA DE	14.000	R\$ 24,09	R\$ 337.260,00
215	FENTANILA 8,4MG/ADESIVO (50MCG/H) ADESIVO TRANSDÉRMICO MATRICIAL	UNIDA DE	50	R\$ 240,06	R\$ 12.003,00
216	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDA DE	5.000	R\$ 5,18	R\$ 25.916,67
217	CLONIDINA 150MCG CPR (ATENSINA OU SIMILAR)	UNIDA DE	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.883,33
218	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO EV)	UNIDA DE	9.000	R\$ 37,67	R\$ 339.030,00
219	LINEZOLIDA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 300 ML (USO EV)	UNIDA DE	1.500	R\$ 46,09	R\$ 69.140,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 5.213.689,81	

**ITENS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PREFEITO WALTER
 AUGUSTO FERNANDES**
PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) ADULTO	UNIDA DE	150	R\$ 20,81	R\$ 3.121,00
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) PEDIÁTRICO	UNIDA DE	30	R\$ 16,48	R\$ 494,40
3	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDA DE	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
4	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE ADULTO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDA DE	200	R\$ 27,47	R\$ 5.493,33
5	ACICLOVIR 200MG CPR	UNIDA DE	200	R\$ 0,31	R\$ 62,67
6	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10 G	UNIDA DE	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
7	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR	UNIDA DE	2.000	R\$ 0,12	R\$ 233,33
8	AGUA DESTILADA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDA DE	2.600	R\$ 0,40	R\$ 1.040,00
9	ALUMINIO HIDROXIDO 35,6MG + MAGNESIO 37MG/ML 100ML SUSPENSAO ORAL	UNIDA DE	100	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
10	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML 120ML PEDIATRICO	UNIDA DE	30	R\$ 5,49	R\$ 164,80
11	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML 120ML ADULTO	UNIDA DE	100	R\$ 6,02	R\$ 602,33
12	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG CPR	UNIDA DE	100	R\$ 0,67	R\$ 66,67
13	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSPENSAO ORAL	UNIDA DE	50	R\$ 10,95	R\$ 547,50
14	AMOXICILINA 500MG CPS (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA	UNIDA DE	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00

	nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
15	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG CPR	UNIDADE	200	R\$ 0,17	R\$ 33,33
16	AZITROMICINA 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	500	R\$ 1,10	R\$ 548,33
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNIDADE	3.000	R\$ 10,95	R\$ 32.850,00
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1.400	R\$ 10,99	R\$ 15.381,33
19	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	100	R\$ 0,33	R\$ 33,33
20	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS (FRASCO 20ML)	UNIDADE	50	R\$ 3,29	R\$ 164,33
21	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	15.000	R\$ 3,30	R\$ 49.450,00
22	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DÍPIRONA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	800	R\$ 0,66	R\$ 530,67
23	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	1.300	R\$ 2,20	R\$ 2.860,00
24	CAPTÓPRIL 25MG CPR	UNIDADE	4.500	R\$ 0,12	R\$ 525,00
25	CEFALEXINA 500MG CPR	UNIDADE	500	R\$	R\$ 548,33

	(medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	DE		1,10	
26	CEFTRIAXONA 1.000MG IV OU IM AMPOLA - APRESENTAÇÃO IV/IM	UNIDA DE	9.000	R\$ 8,79	R\$ 79.110,00
27	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30 GRAMAS	UNIDA DE	100	R\$ 5,49	R\$ 549,33
28	CICLOBENZAPRINA 5MG CPR	UNIDA DE	500	R\$ 0,22	R\$ 111,67
29	CIMETIDINA 200MG CPR	UNIDA DE	100	R\$ 0,88	R\$ 88,33
30	CINARIZINA 25MG CPR	UNIDA DE	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
31	CINARIZINA 75MG CPR	UNIDA DE	700	R\$ 0,67	R\$ 466,67
32	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
33	CLARITROMICINA 500MG CPR	UNIDA DE	100	R\$ 3,16	R\$ 316,00
34	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do	UNIDA DE	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00

	medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
35	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
36	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG (VITAMINA B1) CPR	UNIDA DE	350	R\$ 0,55	R\$ 192,50
37	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,001G/G POMADA (30G)	UNIDA DE	300	R\$ 19,71	R\$ 5.913,00
38	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML (VIT B1, B2, B6, PP, NICOTINAMIDA, PRO VIT B5) AMPOLA	UNIDA DE	18.000	R\$ 2,75	R\$ 49.440,00
39	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO (medicamento em embalagem que contenha no máximo 10 comprimidos por blister)	UNIDA DE	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
40	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2,5ML)	UNIDA DE	35.000	R\$ 2,31	R\$ 80.733,33
41	DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G CREME DERM (10G)	UNIDA DE	150	R\$ 3,30	R\$ 494,50
42	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	150	R\$ 3,29	R\$ 493,00
43	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG CPR	UNIDA DE	500	R\$ 0,14	R\$ 68,33
44	DIAZEPAM 10MG CPR	UNIDA DE	1.100	R\$ 0,17	R\$ 183,33
45	DICLOFENACO DE SODIO 50MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA	UNIDA DE	500	R\$ 0,13	R\$ 63,33

	nº 80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
46	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML SOL. INJ. (AMPOLA 3ML)	UNIDA DE	12.000	R\$ 1,64	R\$ 19.720,00
47	DIPIRONA SODICA 1G/ML SOL. INJETAVEL IM OU IV (AMPOLA 2ML)	UNIDA DE	52.000	R\$ 1,32	R\$ 68.640,00
48	DIPIRONA SODICA 500MG CPR	UNIDA DE	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.383,33
49	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
50	DOMPERIDONA 10MG CPR	UNIDA DE	150	R\$ 0,23	R\$ 34,00
51	ENALAPRIL MALEATO 10MG CPR	UNIDA DE	300	R\$ 0,17	R\$ 50,00
52	ENALAPRIL MALEATO 20MG CPR	UNIDA DE	200	R\$ 0,19	R\$ 38,67
53	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	UNIDA DE	600	R\$ 0,33	R\$ 200,00
54	FLUCONAZOL 150MG CPS (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	210	R\$ 1,10	R\$ 230,30
55	FUROSEMIDA 40MG CPR	UNIDA DE	500	R\$ 0,17	R\$ 83,33
56	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO (85G)	UNIDA DE	80	R\$ 20,88	R\$ 1.670,13
57	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	UNIDA DE	300	R\$ 0,12	R\$ 35,00

58	GLICOSE 50% SOLUÇÃO ESTERIL E ASPIROGENICA (AMPOLA 10ML)	UNIDA DE	4.000	R\$ 0,88	R\$ 3.533,33
59	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	300	R\$ 10,99	R\$ 3.296,00
60	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	UNIDA DE	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
61	HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJETÁVEL	UNIDA DE	9.000	R\$ 4,73	R\$ 42.570,00
62	HIDROCORTIZONA SUCCINATO SODICO 500MG SEM DILUENTE	UNIDA DE	3.000	R\$ 7,67	R\$ 23.000,00
63	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO ORAL (FRASCO 30ML)	UNIDA DE	200	R\$ 3,83	R\$ 766,67
64	IBUPROFENO 600MG CPR	UNIDA DE	400	R\$ 0,44	R\$ 177,33
65	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE (FRASCO 20ML)	UNIDA DE	150	R\$ 2,63	R\$ 394,50
66	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ ML (FRASCO 120 ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDA DE	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
67	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GEL (30G)	UNIDA DE	400	R\$ 8,76	R\$ 3.504,00
68	LOCAO HIDRATANTE OLEOSA A BASE DE ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + VIT A + VIT E (FRASCO 200ML)	UNIDA DE	100	R\$ 6,59	R\$ 659,33
69	LORATADINA 10MG CPR	UNIDA DE	400	R\$ 0,14	R\$ 54,67
70	LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	160	R\$ 6,04	R\$ 966,93
71	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	UNIDA DE	300	R\$ 0,12	R\$ 35,00
72	MELOXICAM 15MG CPR	UNIDA DE	400	R\$ 0,44	R\$ 177,33
73	METFORMINA CLORIDRATO 500MG CPR	UNIDA DE	1.200	R\$ 0,28	R\$ 332,00
74	METFORMINA CLORIDRATO 850MG CPR	UNIDA DE	400	R\$ 0,33	R\$ 133,33
75	METOPROLOL SUCCINATO 25MG CPR	UNIDA DE	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00

76	METOPROLOL SUCCINATO 50MG CPR	UNIDA DE	200	R\$ 0,75	R\$ 150,67
77	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL (50G)	UNIDA DE	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
78	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME DERMATOLOGICO (28G)	UNIDA DE	50	R\$ 4,40	R\$ 219,83
79	NEOMICINA SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G POMADA (10G)	UNIDA DE	250	R\$ 3,19	R\$ 797,50
80	NIFEDIPINA RETARD 20MG CPR	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,24	R\$ 243,33
81	NIMESULIDA 100MG CPR	UNIDA DE	800	R\$ 0,13	R\$ 101,33
82	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP ORAL (FRASCO 15ML)	UNIDA DE	100	R\$ 3,29	R\$ 328,67
83	ÓLEO MINERAL 100% (FRASCO 100ML)	UNIDA DE	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
84	OMEPRAZOL 20MG CPS (ACONDICIONADO EM BLISTER)	UNIDA DE	1.500	R\$ 0,17	R\$ 250,00
85	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS (FRASCO 15ML)	UNIDA DE	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
86	PARACETAMOL 500MG CPR	UNIDA DE	2.000	R\$ 0,17	R\$ 333,33
87	POLIMIXINA B (SULFATO) + NEOMICINA (SULFATO) + FLUOCINOLONA (ACETONIDA) + LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10.000UI/ML + 3,5MG/ML + 0,25MG/ML + 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	40	R\$ 15,33	R\$ 613,20
88	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 60ML)	UNIDA DE	150	R\$ 6,59	R\$ 989,00
89	PREDNISONA 20MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data	UNIDA DE	400	R\$ 0,33	R\$ 133,33

	de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
90	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDA DE	250	R\$ 0,33	R\$ 83,33
91	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 2ML)	UNIDA DE	4.500	R\$ 5,39	R\$ 24.240,00
92	PROPRANOLOL 40MG CPR	UNIDA DE	500	R\$ 0,12	R\$ 58,33
93	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G ENV	UNIDA DE	400	R\$ 2,19	R\$ 876,00
94	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY AEROSOL (FRASCO COM 200 DOSES)	UNIDA DE	500	R\$ 21,97	R\$ 10.986,67
95	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	700	R\$ 2,42	R\$ 1.696,33
96	SINVASTATINA 20MG CPR	UNIDA DE	500	R\$ 0,20	R\$ 101,67
97	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME (50G)	UNIDA DE	400	R\$ 13,14	R\$ 5.256,00
98	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG CPR - MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO	UNIDA DE	500	R\$ 0,35	R\$ 176,67

99	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL GOTAS (FRASCO 30ML)	UNIDA DE	40	R\$ 3,30	R\$ 131,87
100	SULFATO FERROSO 40MG FE++ CPR	UNIDA DE	600	R\$ 0,14	R\$ 82,00
101	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 3ML)	UNIDA DE	250	R\$ 6,04	R\$ 1.510,83
102	ACICLOVIR 250MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (EMBALAGEM CONTENDO 10 AMPOLAS)	UNIDA DE	600	R\$ 16,17	R\$ 9.702,00
103	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML 5ML AMPOLA	UNIDA DE	9.000	R\$ 1,54	R\$ 13.860,00
104	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	1.500	R\$ 7,67	R\$ 11.500,00
105	ADENOSINA 6MG/2ML AMPOLA -	UNIDA DE	500	R\$ 17,03	R\$ 8.515,00
106	ÁGUA DESTILADA 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA EM FILME TRILAMINADO) -	UNIDA DE	2.500	R\$ 5,37	R\$ 13.416,67
107	ÁGUA DESTILADA FRASCO 500ML - FRASCO POLIETILENO ISENTA DE PVC	UNIDA DE	800	R\$ 7,14	R\$ 5.714,67
108	ALBUMINA HUMANA 20% SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 50ML	UNIDA DE	40	R\$ 383,23	R\$ 15.329,07
109	AMICACINA 500MG/2ML INJETAVEL -	UNIDA DE	600	R\$ 7,14	R\$ 4.286,00
110	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML AMP. -	UNIDA DE	700	R\$ 8,76	R\$ 6.132,00
111	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML 3ML AMPOLA -	UNIDA DE	800	R\$ 8,02	R\$ 6.418,67
112	AMPICILINA 1000MG IM/IVM AMPOLA	UNIDA DE	800	R\$ 7,67	R\$ 6.133,33
113	ATRACURIO BESILATO 25MG 2,5ML AMPOLA	UNIDA DE	500	R\$ 22,42	R\$ 11.208,33
114	ATROPINA 0,5MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	1.000	R\$ 3,29	R\$ 3.286,67
115	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI IM OU IV	UNIDA DE	20	R\$ 15,56	R\$ 311,20

116	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML AMPOLA	UNIDA DE	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
117	BROMETO DE ROCURÔNIO 50MG/5ML 5ML AMP	UNIDA DE	500	R\$ 30,05	R\$ 15.025,00
118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4/500MG/ML 5ML AMPOLA	UNIDA DE	6.000	R\$ 3,07	R\$ 18.420,00
119	CARVÃO ATIVADO 250G	UNIDA DE	20	R\$ 51,64	R\$ 1.032,80
120	CEFAZOLINA 1G FRASCO AMPOLA	UNIDA DE	500	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
121	CEFEPIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDA DE	700	R\$ 14,28	R\$ 9.998,33
122	CEFTAZIDIMA 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDA DE	50	R\$ 52,69	R\$ 2.634,67
123	CEFUROXIMA 750 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJ	UNIDA DE	50	R\$ 21,97	R\$ 1.098,67
124	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO IV)	UNIDA DE	12.000	R\$ 8,76	R\$ 105.120,00
125	CIMETIDINA 150MG/ML (AMP DE 2ML)	UNIDA DE	2.200	R\$ 2,75	R\$ 6.042,67
126	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML (0,2%) EMBALAGEM 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDA DE	1.000	R\$ 15,33	R\$ 15.330,00
127	CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDA DE	250	R\$ 42,85	R\$ 10.712,50
128	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML 4ML AMPOLA	UNIDA DE	700	R\$ 5,48	R\$ 3.833,67
129	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG CPR	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
130	CLORANFENICOL SUCCINATO SODICO 1000MG IV	UNIDA DE	50	R\$ 10,77	R\$ 538,50
131	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMPOLA	UNIDA DE	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00
132	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMPOLA	UNIDA DE	400	R\$ 0,61	R\$ 244,00
133	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	UNIDA	200	R\$	R\$ 989,33

	5MG/ML AMP 5ML	DE		4,95	
134	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML	UNIDA DE	1.000	R\$ 6,59	R\$ 6.593,33
135	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	UNIDA DE	700	R\$ 10,95	R\$ 7.665,00
136	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDA DE	300	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
137	DIAZEPAM 5MG CPR	UNIDA DE	1.000	R\$ 0,22	R\$ 223,33
138	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML INJETAVEL	UNIDA DE	2.000	R\$ 2,31	R\$ 4.626,67
139	DIMENIDRINATRO 30MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG - 10ML AMPOLA	UNIDA DE	3.600	R\$ 15,33	R\$ 55.188,00
140	DIPROPINATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASON - SUSP. INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	1.200	R\$ 8,79	R\$ 10.548,00
141	DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG 20ML INJETAVEL	UNIDA DE	400	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
142	EFEDRINA (SULFATO) 50MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	200	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
143	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOL. INJ. SERINGA PRÉENCHIDA	UNIDA DE	400	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
144	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG 0,4ML AMPOLA - SERINGA PREENCHIDA	UNIDA DE	1.300	R\$ 30,76	R\$ 39.992,33
145	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG 0,6ML AMPOLA - SERINGA PREENCHIDA	UNIDA DE	600	R\$ 38,32	R\$ 22.994,00
146	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDA DE	2.000	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
147	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	UNIDA DE	200	R\$ 3,83	R\$ 766,67
148	ETOMIDATO 2MG/ML SOL. INJ. (FRASCO AMPOLA 10ML)	UNIDA DE	150	R\$ 17,58	R\$ 2.637,00
149	FENITOÍNA 50MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	700	R\$ 5,48	R\$ 3.833,67
150	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML AMPOLA 2ML	UNIDA DE	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00

151	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 10ML AMPOLA	UNIDA DE	3.000	R\$ 8,76	R\$ 26.280,00
152	FITOMENADIONA (VIT K1) 10MG/ML IM 1ML AMPOLA	UNIDA DE	300	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
153	FLUCONAZOL - 200MG/100ML SOL. INJ. INTRAVENOSA - BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDA DE	300	R\$ 16,48	R\$ 4.944,00
154	FLUMAZENIL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	150	R\$ 10,08	R\$ 1.512,00
155	FUROSEMIDA 10MG/ML IM OU IV 2ML AMPOLA	UNIDA DE	3.000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
156	GENTAMICINA SULFATO 80MG/2ML SOL. INJ. IM OU IV (AMPOLA 2ML)	UNIDA DE	500	R\$ 2,85	R\$ 1.426,67
157	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML 10ML AMPOLA	UNIDA DE	400	R\$ 4,84	R\$ 1.934,67
158	GLICOSE 25% 10ML SOLUCAO ESTERIL E APIROGÊNICA	UNIDA DE	800	R\$ 0,88	R\$ 704,00
159	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	300	R\$ 2,86	R\$ 859,00
160	HEPARINA SODICA 5000UI/ML - 5ML AMPOLA - APRESENTAÇÃO IV/SC	UNIDA DE	500	R\$ 26,28	R\$ 13.140,00
161	HIDROCORTISONA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO (20G)	UNIDA DE	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
162	ISOSSORBIDA 5MG CP. SUBLINGUAL	UNIDA DE	400	R\$ 0,52	R\$ 208,00
163	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% COM VASO CONSTRICTOR 20ML - (COM EPINEFRINA 1:200.000)	UNIDA DE	40	R\$ 16,43	R\$ 657,07
164	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML INJETÁVEL AMPOLA	UNIDA DE	700	R\$ 9,89	R\$ 6.923,00
165	MEROPENEM 1GR EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDA DE	1.200	R\$ 31,75	R\$ 38.104,00
166	METARAMINOL (HEMITARTARATO) 10MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	50	R\$ 32,96	R\$ 1.648,00
167	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDA DE	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
168	METRONIDAZOL 5MG/ML 0,5% EMBALAGEM 100ML SISTEMA	UNIDA DE	1.000	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00

	FECHADO				
169	MIDAZOLAM 1MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	600	R\$ 4,40	R\$ 2.638,00
170	MIDAZOLAM 5MG/ML (AMPOLA 10ML)	UNIDA DE	2.500	R\$ 7,12	R\$ 17.800,00
171	MORFINA 10MG/ML AMPOLA	UNIDA DE	1.500	R\$ 6,57	R\$ 9.855,00
172	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDA DE	100	R\$ 9,86	R\$ 985,67
173	NITROGLICERINA 5MG/ML (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	200	R\$ 53,65	R\$ 10.730,67
174	NITROPRUSSETO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG	UNIDA DE	100	R\$ 30,76	R\$ 3.076,33
175	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML AMPOLA	UNIDA DE	2.000	R\$ 5,26	R\$ 10.520,00
176	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE (AMPOLA 10ML)	UNIDA DE	2.200	R\$ 14,24	R\$ 31.320,67
177	ONDANSETRONA 8MG/4ML 4ML AMP	UNIDA DE	8.000	R\$ 2,75	R\$ 21.973,33
178	OXACILINA SODICA 500MG PÓ	UNIDA DE	2.400	R\$ 7,67	R\$ 18.400,00
179	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDA DE	3.000	R\$ 32,96	R\$ 98.880,00
180	PROPOFOL 10MG/ML 20ML - EMULSÃO INJETÁVEL 1% (FRASCO AMPOLA 20ML)	UNIDA DE	800	R\$ 14,24	R\$ 11.389,33
181	PROTAMINA 1000UI/ML (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	20	R\$ 6,38	R\$ 127,53
182	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 100/MG	UNIDA DE	900	R\$ 2,74	R\$ 2.466,00
183	SALBUTAMOL SULFATO 500MCG/ML 1ML AMPOLA	UNIDA DE	500	R\$ 17,52	R\$ 8.760,00
184	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	UNIDA DE	500	R\$ 0,26	R\$ 128,33
185	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML CLITER USO RETAL	UNIDA DE	200	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00

186	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML AMPOLA	UNIDA DE	400	R\$ 10,99	R\$ 4.394,67
187	SUXAMETONIO CLORETO 100MG PO LIOFILO	UNIDA DE	200	R\$ 27,37	R\$ 5.474,67
188	TENOXICAM 40MG PÓ INJ	UNIDA DE	8.500	R\$ 15,38	R\$ 130.758,33
189	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDA DE	700	R\$ 2,85	R\$ 1.997,33
190	TRAMADOL 100MG/2ML SOL.INJ.(AMPOLA 2ML)	UNIDA DE	11.000	R\$ 4,93	R\$ 54.230,00
191	VANCOMICINA 1G PÓ INJ.	UNIDA DE	700	R\$ 27,47	R\$ 19.226,67
192	VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDA DE	500	R\$ 41,61	R\$ 20.805,00
193	ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO ENVELOPE 5G	UNIDA DE	2.700	R\$ 1,76	R\$ 4.761,00
194	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	UNIDA DE	250	R\$ 9,86	R\$ 2.464,17
195	CEFALOTINA 1000MG AMPOLA	UNIDA DE	700	R\$ 7,13	R\$ 4.993,33
196	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDA DE	500	R\$ 28,47	R\$ 14.235,00
197	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	UNIDA DE	600	R\$ 7,14	R\$ 4.286,00
198	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 125MG PÓ LIOFILIZADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO- AMPOLA + 1 FRASCO AMPOLA DE DILUENTE DE 2 ML.	UNIDA DE	500	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00
199	METOPROLOL (TARTARATO) 5MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDA DE	50	R\$ 25,27	R\$ 1.263,50
200	POLIMIXINA B (SULFATO) 500.000UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDA DE	100	R\$ 43,80	R\$ 4.380,00
201	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML (0,4%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (FRASCO 10ML)	UNIDA DE	20	R\$ 44,17	R\$ 883,47
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.706.263,77	

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Marina Batista de Oliveira Mendes

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde

Goianésia (GO), 15 de abril de 2025.

Marina Batista de Oliveira Mendes
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

AUTORIZO o andamento do presente processo, nos termos da Lei 14.133/21.

Renato Menezes de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais farmacológicos visando a manutenção das atividades das unidades que compõem a Secretaria de Municipal de Saúde.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº. 1.653/2022.

1.3. Para atender de forma satisfatória as necessidades da administração, sugerimos a licitação na modalidade Pregão SRP (sistema de registro de preços) uma vez que as quantidades apresentadas são estimadas, sendo mais viável o registro dos valores em ata para futuras contratações conforme a necessidade apresentada.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de materiais farmacológicos visa o abastecimento dos medicamentos a serem dispensados gratuitamente à população de Goianésia e para utilização interna nos serviços e Unidades de Saúde. Tais medicamentos são vitais às ações de recuperação da saúde dos pacientes assistidos nas unidades públicas municipais de saúde.

A utilização interna nos serviços e unidades de saúde e o fornecimento dos medicamentos aos pacientes, constantes no presente processo, correspondem a ações necessárias ao cumprimento dos princípios do SUS, de proporcionar assistência farmacêutica/terapêutica de modo igualitário, universal e integral aos usuários dos serviços de saúde. Dessa forma, trata-se de imposição legal, não podendo a Administração Pública se escusar de seu fornecimento.

O quantitativo de cada medicamento foi estimado a partir de consumo histórico de vinte e duas equipes de Saúde da Família, da Farmácia Pública Municipal, da Unidade de Pronto Atendimento Prefeito Walter Augusto Fernandes, do Hospital Municipal Irmã Fanny Duran, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial, da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) além de outros serviços prestados por equipes da Secretaria de Saúde, trabalhando com margem de segurança, de modo que para assegurar ações de saúde universais, igualitárias e integrais, conforme assegurado no Art. 196 da Constituição Federal de 1988, faz-se necessário a aquisição de tais medicamentos.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2025, em conformidade com as disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. ESPECIFICAÇÕES

5.1. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

5.2. PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

5.2.1 ITENS RENAME (PODEM SER UTILIZADOS RECURSOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	6953	ACICLOVIR 200MG CPR	UNIDADE	15.600	R\$ 0,31	R\$ 4.888,00
2	41655	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10 G	UNIDADE	800	R\$ 9,89	R\$ 7.912,00
3	12377	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR	UNIDADE	234.000	R\$ 0,12	R\$ 27.300,00
4	12376	ACIDO FOLICO 5MG CPR	UNIDADE	62.400	R\$ 0,39	R\$ 24.336,00
5	6042	AGUA DESTILADA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	7.200	R\$ 0,40	R\$ 2.880,00
6	12379	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	3.200	R\$ 0,67	R\$ 2.133,33
7	35895	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)	UNIDADE	1.600	R\$ 5,48	R\$ 8.762,67
8	12378	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR (medicamento em embalagem com no máximo 04 comprimidos por blister)	UNIDADE	2.300	R\$ 1,10	R\$ 2.530,00
9	10724	ALOPURINOL 100MG CPR	UNIDADE	23.400	R\$	R\$ 6.474,00

					0,28	
10	13967	ALOPURINOL 300MG CPR	UNIDADE	9.400	R\$ 0,67	R\$ 6.266,67
11	12391	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG CPR	UNIDADE	55.000	R\$ 0,67	R\$ 36.666,67
12	12392	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	156.000	R\$ 0,14	R\$ 21.320,00
13	12382	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG/5ML 75ML SUSPENSAO	UNIDADE	800	R\$ 15,38	R\$ 12.306,67
14	43662	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	950	R\$ 10,95	R\$ 10.402,50
15	12383	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG CPS	UNIDADE	22.932	R\$ 2,75	R\$ 62.986,56
16	12389	AMOXICILINA 500MG CPS (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	49.920	R\$ 0,44	R\$ 21.964,80
17	12384	ANLODIPINO BESILATO 10MG CPR	UNIDADE	140.500	R\$ 0,17	R\$ 23.416,67
18	12385	ANLODIPINO BESILATO 5MG CPR	UNIDADE	203.000	R\$ 0,13	R\$ 25.713,33
19	12381	ATENOLOL 100MG CPR	UNIDADE	18.800	R\$ 0,28	R\$ 5.201,33
20	12386	ATENOLOL 50MG CPR	UNIDADE	110.000	R\$ 0,17	R\$ 18.333,33
21	12388	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML PO PARA SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	2.350	R\$ 13,19	R\$ 30.988,67
22	12387	AZITROMICINA 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	17.200	R\$ 1,10	R\$ 18.862,67
23	12397	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDADE	3.100	R\$ 10,95	R\$ 33.945,00
24	12395	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDADE	800	R\$ 10,99	R\$ 8.789,33
25	41657	BIPERIDENO 2MG CPR	UNIDADE	21.100	R\$ 0,66	R\$ 13.996,33
26	12409	CAPTOPRIL 25MG CPR	UNIDADE	93.600	R\$ 0,12	R\$ 10.920,00
27	12304	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSAO ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDADE	1.600	R\$ 13,19	R\$ 21.098,67
28	12407	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	UNIDADE	265.500	R\$ 0,33	R\$ 88.500,00
29	43633	CARBONATO DE CALCIO 1.500MG (600MG DE CÁLCIO) + VITAMINA D 400UI CPR (medicamento em	UNIDADE	35.000	R\$ 0,99	R\$ 34.766,67

		embalagem contendo no máximo 60 unidades)				
30	41659	CARBONATO DE CALCIO 500MG CPR (medicamento em embalagem contendo no máximo 60 unidades)	UNIDADE	21.800	R\$ 0,88	R\$ 19.184,00
31	6786	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	UNIDADE	125.000	R\$ 0,39	R\$ 48.750,00
32	12402	CARVEDILOL 12,5MG CPR.	UNIDADE	40.600	R\$ 0,22	R\$ 9.067,33
33	12404	CARVEDILOL 3,125MG CPR	UNIDADE	31.200	R\$ 0,17	R\$ 5.200,00
34	10759	CARVEDILOL 6,25MG CPR	UNIDADE	61.000	R\$ 0,17	R\$ 10.166,67
35	36085	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)	UNIDADE	950	R\$ 13,19	R\$ 12.527,33
36	2185	CEFALEXINA 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	55.000	R\$ 1,10	R\$ 60.316,67
37	683	CEFTRIAXONA 1.000MG IV OU IM AMPOLA - APRESENTAÇÃO IV/IM	UNIDADE	4.000	R\$ 8,79	R\$ 35.160,00
38	12406	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	20.300	R\$ 0,50	R\$ 10.150,00
39	47912	CLARITROMICINA 500MG CPR	UNIDADE	9.400	R\$ 3,16	R\$ 29.704,00
40	10655	CLINDAMICINA 300MG CPS	UNIDADE	7.800	R\$ 2,31	R\$ 17.992,00
41	12412	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	7.800	R\$ 1,87	R\$ 14.612,00
42	13500	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUCAO ORAL (FRASCO 20ML)	UNIDADE	1.600	R\$ 3,83	R\$ 6.133,33
43	12400	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL (FRASCO 30ML)	UNIDADE	1.100	R\$ 2,19	R\$ 2.409,00
44	47913	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	15.600	R\$ 0,61	R\$ 9.516,00
45	14653	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data	UNIDADE	15.600	R\$ 0,99	R\$ 15.444,00

		de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
46	21731	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG (VITAMINA B1) CPR	UNIDADE	14.000	R\$ 0,55	R\$ 7.700,00
47	12410	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG CPR	UNIDADE	70.200	R\$ 0,61	R\$ 42.588,00
48	12411	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	12.500	R\$ 0,55	R\$ 6.875,00
49	7388	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR (FRASCO 100ML)	UNIDADE	800	R\$ 5,48	R\$ 4.381,33
50	44355	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO (medicamento em embalagem que contenha no máximo 10 comprimidos por blister)	UNIDADE	15.600	R\$ 0,60	R\$ 9.360,00
51	13937	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2,5ML)	UNIDADE	8.000	R\$ 2,31	R\$ 18.453,33
52	12413	DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G CREME DERM (10G)	UNIDADE	2.800	R\$ 3,30	R\$ 9.230,67
53	35897	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDADE	800	R\$ 3,29	R\$ 2.629,33
54	12414	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG CPR	UNIDADE	9.400	R\$ 0,14	R\$ 1.284,67
55	174	DIAZEPAM 10MG CPR	UNIDADE	70.000	R\$ 0,17	R\$ 11.666,67
56	12416	DIGOXINA 0,25MG CPR	UNIDADE	10.900	R\$ 0,33	R\$ 3.633,33
57	3372	DIPIRONA SODICA 1G/ML SOL. INJETAVEL IM OU IV (AMPOLA 2ML)	UNIDADE	10.900	R\$ 1,32	R\$ 14.388,00
58	12658	DIPIRONA SODICA 500MG CPR	UNIDADE	421.200	R\$ 0,28	R\$ 116.532,00
59	3440	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDADE	5.400	R\$ 2,19	R\$ 11.826,00
60	12419	ENALAPRIL MALEATO 10MG CPR	UNIDADE	151.300	R\$ 0,17	R\$ 25.216,67
61	12420	ENALAPRIL MALEATO 20MG CPR	UNIDADE	112.300	R\$ 0,19	R\$ 21.711,33
62	12421	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR	UNIDADE	14.000	R\$ 1,05	R\$ 14.700,00
63	12422	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	UNIDADE	109.000	R\$ 0,33	R\$ 36.333,33
64	13943	FENITOINA 100MG CPR	UNIDADE	62.400	R\$ 0,33	R\$ 20.800,00
65	4745	FENOBARBITAL 100MG CPR	UNIDADE	70.000	R\$ 0,33	R\$ 23.333,33
66	12424	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS (FRASCO 20ML)	UNIDADE	600	R\$ 9,89	R\$ 5.934,00
67	12426	FLUCONAZOL 150MG CPS (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	7.800	R\$ 1,10	R\$ 8.554,00
68	12425	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CPR	UNIDADE	218.400	R\$ 0,17	R\$ 36.400,00
69	836	FUROSEMIDA 40MG CPR	UNIDADE	93.600	R\$	R\$ 15.600,00

					0,17	
70	12429	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	UNIDADE	109.000	R\$ 0,12	R\$ 12.716,67
71	43635	GLICLAZIDA 30MG CPR	UNIDADE	140.500	R\$ 0,33	R\$ 46.833,33
72	43636	GLICLAZIDA 60MG CPR	UNIDADE	78.000	R\$ 0,55	R\$ 42.900,00
73	4730	GLICOSE 50% SOLUÇÃO ESTERIL E ASPIROGENICA (AMPOLA 10ML)	UNIDADE	1.500	R\$ 0,88	R\$ 1.325,00
74	12430	HALOPERIDOL 1MG CPR	UNIDADE	11.000	R\$ 0,33	R\$ 3.666,67
75	6515	HALOPERIDOL 5MG CPR	UNIDADE	47.000	R\$ 0,24	R\$ 11.436,67
76	12431	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	1.101	R\$ 10,99	R\$ 12.096,32
77	12433	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	UNIDADE	390.000	R\$ 0,09	R\$ 35.100,00
78	34575	HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJETÁVEL	UNIDADE	450	R\$ 4,73	R\$ 2.128,50
79	2809	HIDROCORTIZONA SUCCINATO SODICO 500MG SEM DILUENTE	UNIDADE	2.300	R\$ 7,67	R\$ 17.633,33
80	12434	IBUPROFENO 300MG CPR	UNIDADE	18.700	R\$ 0,33	R\$ 6.233,33
81	12903	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 30ML)	UNIDADE	3.800	R\$ 3,83	R\$ 14.566,67
82	12435	IBUPROFENO 600MG CPR	UNIDADE	78.000	R\$ 0,44	R\$ 34.580,00
83	41569	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE (FRASCO 20ML)	UNIDADE	800	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00
84	23423	ITRACONAZOL 100MG CPR	UNIDADE	6.200	R\$ 1,22	R\$ 7.543,33
85	12436	IVERMECTINA 6MG CPR	UNIDADE	4.700	R\$ 1,05	R\$ 4.919,33
86	47914	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ ML (FRASCO 120 ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDADE	930	R\$ 8,79	R\$ 8.174,70
87	12538	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 25MG CPR BIRRANHURADO (APRESENTAÇÃO "BD")	UNIDADE	62.400	R\$ 1,98	R\$ 123.344,00
88	7170	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 50MG CPR	UNIDADE	28.000	R\$ 2,86	R\$ 80.173,33
89	41802	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CPR	UNIDADE	55.000	R\$ 0,55	R\$ 30.250,00
90	41803	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG CPR	UNIDADE	86.000	R\$ 0,44	R\$ 38.126,67
91	41804	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CPR	UNIDADE	93.600	R\$ 0,50	R\$ 46.800,00
92	12442	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GEL (30G)	UNIDADE	4.000	R\$ 8,76	R\$ 35.040,00
93	12443	LORATADINA 10MG CPR	UNIDADE	47.000	R\$ 0,14	R\$ 6.423,33
94	12444	LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	UNIDADE	1.250	R\$ 6,04	R\$ 7.554,17
95	12445	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	UNIDADE	1.014.000	R\$ 0,12	R\$ 118.300,00
96	7112	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG CPR	UNIDADE	39.000	R\$ 0,22	R\$ 8.710,00
97	12446	METFORMINA CLORIDRATO 500MG CPR	UNIDADE	187.000	R\$ 0,28	R\$ 51.736,67

98	12447	METFORMINA CLORIDRATO 850MG CPR	UNIDADE	436.800	R\$ 0,33	R\$	145.600,00
99	12448	METILDOPA 250MG CPR	UNIDADE	35.900	R\$ 0,67	R\$	23.933,33
100	43637	METOPROLOL SUCCINATO 25MG CPR	UNIDADE	93.600	R\$ 0,50	R\$	46.800,00
101	43638	METOPROLOL SUCCINATO 50MG CPR	UNIDADE	117.000	R\$ 0,75	R\$	88.140,00
102	36134	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL (50G)	UNIDADE	800	R\$ 9,89	R\$	7.912,00
103	12451	METRONIDAZOL 250MG CPR (medicamento em embalagem contendo no máximo 10 comprimidos por blister)	UNIDADE	23.500	R\$ 0,50	R\$	11.750,00
104	13970	METRONIDAZOL 400MG CPR	UNIDADE	11.000	R\$ 0,62	R\$	6.820,00
105	12450	METRONIDAZOL BENZOIL 40MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDADE	230	R\$ 9,75	R\$	2.241,73
106	12453	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME DERMATOLOGICO (28G)	UNIDADE	500	R\$ 4,40	R\$	2.198,33
107	41662	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL (80G)	UNIDADE	450	R\$ 13,14	R\$	5.913,00
108	41663	NISTATINA 100.000 UI /ML SUSPENSAO ORAL (FRASCO 50ML)	UNIDADE	230	R\$ 8,79	R\$	2.021,70
109	12457	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	31.200	R\$ 0,72	R\$	22.360,00
110	12456	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG CPR	UNIDADE	34.300	R\$ 1,05	R\$	35.900,67
111	36135	ÓLEO MINERAL 100% (FRASCO 100ML)	UNIDADE	1.000	R\$ 4,62	R\$	4.620,00
112	41664	OMEPRAZOL 20MG CPS (ACONDICIONADO EM BLISTER)	UNIDADE	234.000	R\$ 0,17	R\$	39.000,00
113	12660	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS (FRASCO 15ML)	UNIDADE	1.600	R\$ 2,19	R\$	3.504,00
114	12582	PARACETAMOL 500MG CPR	UNIDADE	78.000	R\$ 0,17	R\$	13.000,00
115	47915	PERMETRINA 10 mg/g (1%) (LOÇÃO FRASCO 60ML)	UNIDADE	800	R\$ 5,06	R\$	4.048,00
116	43639	POLIMIXINA B (SULFATO) + NEOMICINA (SULFATO) + FLUOCINOLONA (ACETONIDA) + LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10.000UI/ML + 3,5MG/ML + 0,25MG/ML + 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDADE	500	R\$ 15,33	R\$	7.665,00
117	12583	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 60ML)	UNIDADE	3.100	R\$ 6,59	R\$	20.439,33
118	12584	PREDNISONA 20MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	39.000	R\$ 0,33	R\$	13.000,00
119	12585	PREDNISONA 5MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação	UNIDADE	26.500	R\$ 0,19	R\$	5.123,33

		completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)					
120	7506	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	54.600	R\$ 0,33	R\$	18.200,00
121	4746	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 2ML)	UNIDADE	1.100	R\$ 5,39	R\$	5.925,33
122	13998	PROPAFENONA CLORIDRATO 300MG CPR	UNIDADE	15.600	R\$ 0,94	R\$	14.612,00
123	9777	PROPRANOLOL 40MG CPR	UNIDADE	125.000	R\$ 0,12	R\$	14.583,33
124	12590	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G ENV	UNIDADE	23.400	R\$ 2,19	R\$	51.246,00
125	35901	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY AEROSOL (FRASCO COM 200 DOSES)	UNIDADE	2.300	R\$ 21,97	R\$	50.538,67
126	44181	SALBUTAMOL SULFATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (FRASCO 10ML)	UNIDADE	450	R\$ 25,19	R\$	11.334,00
127	12586	SINVASTATINA 20MG CPR	UNIDADE	234.000	R\$ 0,20	R\$	47.580,00
128	12587	SINVASTATINA 40MG CPR	UNIDADE	140.000	R\$ 0,33	R\$	46.666,67
129	12591	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME (50G)	UNIDADE	6.250	R\$ 13,14	R\$	82.125,00
130	12593	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG CPR - MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO	UNIDADE	23.400	R\$ 0,35	R\$	8.268,00
131	12592	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 50ML)	UNIDADE	550	R\$ 7,67	R\$	4.216,67
132	14480	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL GOTAS (FRASCO 30ML)	UNIDADE	500	R\$ 3,30	R\$	1.648,33
133	12589	SULFATO FERROSO 40MG FE++ CPR	UNIDADE	109.000	R\$ 0,14	R\$	14.896,67
134	12596	VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALE 250MG DE ACIDO VALPROICO) CPS	UNIDADE	31.200	R\$ 0,88	R\$	27.560,00
135	41801	VALPROATO DE SODIO 57,62MG/ML (EQUIVALE 50MG/ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100ML	UNIDADE	1.600	R\$ 14,24	R\$	22.778,67
136	12595	VALPROATO DE SODIO 576MG (EQUIVALE 500MG ACIDO VALPROICO)	UNIDADE	93.600	R\$ 1,32	R\$	123.864,00

CPR						
137	14481	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	UNIDADE	11.000	R\$ 0,28	R\$ 3.043,33
Média						R\$ 3.240.618,31

5.2.1 ITENS NÃO CONSTANTES NA RENAME INCLUSOS NA REMUME (DEVE SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE RECURSO MUNICIPAL)

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	10749	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) ADULTO	UNIDADE	800	R\$ 20,81	R\$ 16.645,33
2	6815	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) PEDIÁTRICO	UNIDADE	930	R\$ 16,48	R\$ 15.326,40
3	33866	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDADE	1.400	R\$ 21,90	R\$ 30.660,00
4	30715	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE ADULTO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDADE	1.900	R\$ 27,47	R\$ 52.186,67
5	12432	ALUMINIO HIDROXIDO 35,6MG + MAGNESIO 37MG/ML 100ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	800	R\$ 13,14	R\$ 10.512,00
6	9888	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML 120ML PEDIATRICO	UNIDADE	750	R\$ 5,49	R\$ 4.120,00
7	503	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML 120ML ADULTO	UNIDADE	950	R\$ 6,02	R\$ 5.722,17
8	7178	BACLOFENO 10MG CPR	UNIDADE	27.000	R\$ 0,33	R\$ 9.000,00
9	14707	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	59.300	R\$ 0,33	R\$ 19.766,67
10	41564	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS (FRASCO 20ML)	UNIDADE	1.500	R\$ 3,29	R\$ 4.930,00
11	3488	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	4.000	R\$ 3,30	R\$ 13.186,67
12	14708	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	54.600	R\$ 0,66	R\$ 36.218,00
13	13960	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	6.300	R\$ 2,20	R\$ 13.860,00
14	23445	CETOCONAZOL 200MG CPR	UNIDADE	2.000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
15	14475	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30 GRAMAS	UNIDADE	800	R\$ 5,49	R\$ 4.394,67
16	41660	CICLOBENZAPRINA 5MG CPR	UNIDADE	62.500	R\$ 0,22	R\$ 13.958,33
17	45296	CIMETIDINA 200MG CPR	UNIDADE	12.500	R\$ 0,88	R\$ 11.041,67
18	170	CINARIZINA 25MG CPR	UNIDADE	18.700	R\$ 0,55	R\$ 10.285,00
19	3600	CINARIZINA 75MG CPR	UNIDADE	39.000	R\$ 0,67	R\$ 26.000,00
20	18	CLONAZEPAM 2MG CPR	UNIDADE	39.000	R\$ 0,12	R\$ 4.550,00

21	9788	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,001G/G POMADA (30G)	UNIDADE	4.000	R\$ 19,71	R\$ 78.840,00
22	5894	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML (VIT B1, B2, B6, PP, NICOTINAMIDA, PRO VIT B5) AMPOLA	UNIDADE	7.000	R\$ 2,75	R\$ 19.226,67
23	4826	DICLOFENACO DE SODIO 50MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº 80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.266,67
24	10416	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML SOL. INJ. (AMPOLA 3ML)	UNIDADE	5.500	R\$ 1,64	R\$ 9.038,33
25	14659	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG CPR	UNIDADE	18.700	R\$ 0,55	R\$ 10.285,00
26	14660	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG CPR	UNIDADE	31.200	R\$ 0,66	R\$ 20.696,00
27	7294	DOMPERIDONA 10MG CPR	UNIDADE	93.600	R\$ 0,23	R\$ 21.216,00
28	7135	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDADE	300	R\$ 14,24	R\$ 4.271,00
29	21737	ESCITALOPRAM 10MG CPR	UNIDADE	202.800	R\$ 0,28	R\$ 56.108,00
30	29828	ESCITALOPRAM 20MG CPR	UNIDADE	78.000	R\$ 0,44	R\$ 34.320,00
31	3516	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO (85G)	UNIDADE	700	R\$ 20,88	R\$ 14.613,67
32	17689	GLIMEPIRIDA 2 MG CPS	UNIDADE	23.000	R\$ 0,17	R\$ 3.833,33
33	35117	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO GOTAS (FRASCO 20ML)	UNIDADE	470	R\$ 17,52	R\$ 8.234,40
34	6919	LEVOMEPRIMAZINA MALEATO 100MG CPR	UNIDADE	28.000	R\$ 1,10	R\$ 30.800,00
35	35118	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG CPR	UNIDADE	61.000	R\$ 0,55	R\$ 33.550,00
36	10699	LOCAO HIDRATANTE OLEOSA A BASE DE ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + VIT A + VIT E (FRASCO 200ML)	UNIDADE	1.560	R\$ 6,59	R\$ 10.285,60
37	35119	MELOXICAM 15MG CPR	UNIDADE	12.500	R\$ 0,44	R\$ 5.541,67
38	41661	METILDOPA 500MG CPR	UNIDADE	23.500	R\$ 0,99	R\$ 23.265,00
39	41573	NEOMICINA SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G POMADA (10G)	UNIDADE	3.100	R\$ 3,19	R\$ 9.889,00
40	13966	NIFEDIPINA RETARD 20MG CPR	UNIDADE	56.200	R\$ 0,24	R\$ 13.675,33
41	263	NIMESULIDA 100MG CPR	UNIDADE	54.600	R\$ 0,13	R\$ 6.916,00
42	33722	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP ORAL (FRASCO 15ML)	UNIDADE	1.100	R\$ 3,29	R\$ 3.615,33
43	3183	NISTATINA 25000UI/GR CREME VAGINAL (60G)	UNIDADE	950	R\$ 10,95	R\$ 10.402,50
44	7038	OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG CPR	UNIDADE	23.400	R\$ 1,32	R\$ 30.966,00
45	6970	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG CPR	UNIDADE	62.400	R\$	R\$ 31.200,00

					0,50	
46	2532	PROPATILNITRATO 10MG CPR	UNIDADE	70.000	R\$ 0,83	R\$ 57.866,67
47	6365	RIFAMICINA SV SODICA 10 MG/ML SOLUCAO TOPICA SPRAY 20ML	UNIDADE	1.600	R\$ 12,09	R\$ 19.338,67
48	41666	SECNIDAZOL 1G CPR	UNIDADE	1.600	R\$ 2,20	R\$ 3.520,00
49	6850	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG CPR	UNIDADE	281.000	R\$ 0,24	R\$ 68.376,67
50	35905	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDADE	3.100	R\$ 2,42	R\$ 7.512,33
Média						R\$ 952.133,40

5.3. PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANY DURAN

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	10749	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) ADULTO	UNIDADE	500	R\$ 20,81	R\$ 10.403,33
2	6815	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) PEDIÁTRICO	UNIDADE	500	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
3	33866	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDADE	500	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00
4	30715	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE ADULTO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDADE	800	R\$ 27,47	R\$ 21.973,33
5	12377	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR	UNIDADE	5.000	R\$ 0,12	R\$ 583,33
6	12376	ACIDO FOLICO 5MG CPR	UNIDADE	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
7	6042	AGUA DESTILADA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	23.400	R\$ 0,40	R\$ 9.360,00
8	35895	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)	UNIDADE	200	R\$ 5,48	R\$ 1.095,33
9	12432	ALUMINIO HIDROXIDO 35,6MG + MAGNESIO 37MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL	UNIDADE	500	R\$ 13,14	R\$ 6.570,00
10	9888	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML 120ML PEDIATRICO	UNIDADE	350	R\$ 5,49	R\$ 1.922,67
11	503	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML 120ML ADULTO	UNIDADE	400	R\$ 6,02	R\$ 2.409,33
12	12391	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG CPR	UNIDADE	500	R\$ 0,67	R\$ 333,33
13	12392	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	800	R\$ 0,14	R\$ 109,33
14	12382	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG/5ML 75ML SUSPENSÃO	UNIDADE	200	R\$ 15,38	R\$ 3.076,67
15	43662	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSPENSÃO ORAL	UNIDADE	200	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
16	12389	AMOXICILINA 500MG CPS (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para	UNIDADE	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00

		destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
17	12384	ANLODIPINO BESILATO 10MG CPR	UNIDADE	1.000	R\$ 0,17	R\$ 166,67
18	12386	ATENOLOL 50MG CPR	UNIDADE	1.000	R\$ 0,17	R\$ 166,67
19	12388	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML PO PARA SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	300	R\$ 13,19	R\$ 3.956,00
20	12387	AZITROMICINA 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	1.500	R\$ 1,10	R\$ 1.645,00
21	12397	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDADE	4.700	R\$ 10,95	R\$ 51.465,00
22	12395	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDADE	800	R\$ 10,99	R\$ 8.789,33
23	14707	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	800	R\$ 0,33	R\$ 266,67
24	41564	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS (FRASCO 20ML)	UNIDADE	300	R\$ 3,29	R\$ 986,00
25	3488	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	24.000	R\$ 3,30	R\$ 79.120,00
26	13960	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	8.000	R\$ 2,20	R\$ 17.600,00
27	12409	CAPTOPRIL 25MG CPR	UNIDADE	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.166,67
28	12407	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	UNIDADE	2.500	R\$ 0,33	R\$ 833,33
29	6786	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	UNIDADE	1.500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
30	12404	CARVEDILOL 3,125MG CPR	UNIDADE	1.000	R\$ 0,17	R\$ 166,67
31	36085	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)	UNIDADE	100	R\$ 13,19	R\$ 1.318,67
32	2185	CEFALEXINA 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	3.500	R\$ 1,10	R\$ 3.838,33
33	683	CEFTRIAXONA 1.000MG IV OU IM AMPOLA - APRESENTAÇÃO IV/IM	UNIDADE	22.000	R\$ 8,79	R\$ 193.380,00
34	170	CINARIZINA 25MG CPR	UNIDADE	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
35	12406	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de	UNIDADE	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00

		fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
36	12410	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG CPR	UNIDADE	1.500	R\$ 0,61	R\$ 910,00
37	9788	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,001G/G POMADA (30G)	UNIDADE	1.560	R\$ 19,71	R\$ 30.747,60
38	5894	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML (VIT B1, B2, B6, PP, NICOTINAMIDA, PRO VIT B5) AMPOLA	UNIDADE	23.500	R\$ 2,75	R\$ 64.546,67
39	7388	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR (FRASCO 100ML)	UNIDADE	800	R\$ 5,48	R\$ 4.381,33
40	13937	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2,5ML)	UNIDADE	25.000	R\$ 2,31	R\$ 57.666,67
41	12413	DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G CREME DERM (10G)	UNIDADE	1.000	R\$ 3,30	R\$ 3.296,67
42	35897	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDADE	400	R\$ 3,29	R\$ 1.314,67
43	174	DIAZEPAM 10MG CPR	UNIDADE	3.100	R\$ 0,17	R\$ 516,67
44	10416	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML SOL. INJ. (AMPOLA 3ML)	UNIDADE	13.000	R\$ 1,64	R\$ 21.363,33
45	3372	DIPIRONA SODICA 1G/ML SOL. INJETAVEL IM OU IV (AMPOLA 2ML)	UNIDADE	70.200	R\$ 1,32	R\$ 92.664,00
46	12658	DIPIRONA SODICA 500MG CPR	UNIDADE	16.000	R\$ 0,28	R\$ 4.426,67
47	3440	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDADE	300	R\$ 2,19	R\$ 657,00
48	12419	ENALAPRIL MALEATO 10MG CPR	UNIDADE	1.500	R\$ 0,17	R\$ 250,00
49	12422	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	UNIDADE	1.500	R\$ 0,33	R\$ 500,00
50	13943	FENITOINA 100MG CPR	UNIDADE	500	R\$ 0,33	R\$ 166,67
51	12425	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CPR	UNIDADE	1.500	R\$ 0,17	R\$ 250,00
52	3516	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO (85G)	UNIDADE	1.000	R\$ 20,88	R\$ 20.876,67
53	12429	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	UNIDADE	800	R\$ 0,12	R\$ 93,33
54	4730	GLICOSE 50% SOLUÇÃO ESTERIL E ASPIROGENICA (AMPOLA 10ML)	UNIDADE	14.000	R\$ 0,88	R\$ 12.366,67
55	6515	HALOPERIDOL 5MG CPR	UNIDADE	1.500	R\$ 0,24	R\$ 365,00
56	12433	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	UNIDADE	1.500	R\$ 0,09	R\$ 135,00
57	34575	HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJETÁVEL	UNIDADE	10.000	R\$ 4,73	R\$ 47.300,00
58	2809	HIDROCORTIZONA SUCCINATO SODICO 500MG SEM DILUENTE	UNIDADE	11.000	R\$ 7,67	R\$ 84.333,33
59	12903	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO ORAL (FRASCO 30ML)	UNIDADE	600	R\$ 3,83	R\$ 2.300,00
60	12435	IBUPROFENO 600MG CPR	UNIDADE	7.000	R\$ 0,44	R\$ 3.103,33
61	41569	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE (FRASCO 20ML)	UNIDADE	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
62	47914	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ ML (FRASCO 120 ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDADE	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00

63	12442	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GEL (30G)	UNIDADE	2.500	R\$ 8,76	R\$ 21.900,00
64	10699	LOCAO HIDRATANTE OLEOSA A BASE DE ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + VIT A + VIT E (FRASCO 200ML)	UNIDADE	500	R\$ 6,59	R\$ 3.296,67
65	12443	LORATADINA 10MG CPR	UNIDADE	1.500	R\$ 0,14	R\$ 205,00
66	12444	LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	UNIDADE	500	R\$ 6,04	R\$ 3.021,67
67	12445	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	UNIDADE	8.000	R\$ 0,12	R\$ 933,33
68	12446	METFORMINA CLORIDRATO 500MG CPR	UNIDADE	1.000	R\$ 0,28	R\$ 276,67
69	12447	METFORMINA CLORIDRATO 850MG CPR	UNIDADE	1.000	R\$ 0,33	R\$ 333,33
70	12448	METILDOPA 250MG CPR	UNIDADE	3.100	R\$ 0,67	R\$ 2.066,67
71	43637	METOPROLOL SUCCINATO 25MG CPR	UNIDADE	4.000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
72	12451	METRONIDAZOL 250MG CPR (medicamento em embalagem contendo no máximo 10 comprimidos por blister)	UNIDADE	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
73	12450	METRONIDAZOL BENZOIL 40MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDADE	100	R\$ 9,75	R\$ 974,67
74	41573	NEOMICINA SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G POMADA (10G)	UNIDADE	1.000	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
75	13966	NIFEDIPINA RETARD 20MG CPR	UNIDADE	1.000	R\$ 0,24	R\$ 243,33
76	263	NIMESULIDA 100MG CPR	UNIDADE	1.500	R\$ 0,13	R\$ 190,00
77	33722	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP ORAL (FRASCO 15ML)	UNIDADE	300	R\$ 3,29	R\$ 986,00
78	41663	NISTATINA 100.000 UI /ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 50ML)	UNIDADE	200	R\$ 8,79	R\$ 1.758,00
79	36135	ÓLEO MINERAL 100% (FRASCO 100ML)	UNIDADE	250	R\$ 4,62	R\$ 1.155,00
80	41664	OMEPRAZOL 20MG CPS (ACONDICIONADO EM BLISTER)	UNIDADE	8.000	R\$ 0,17	R\$ 1.333,33
81	12660	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS (FRASCO 15ML)	UNIDADE	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
82	12582	PARACETAMOL 500MG CPR	UNIDADE	4.000	R\$ 0,17	R\$ 666,67
83	12583	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 60ML)	UNIDADE	700	R\$ 6,59	R\$ 4.615,33
84	12584	PREDNISONA 20MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	1.000	R\$ 0,33	R\$ 333,33
85	7506	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e	UNIDADE	1.500	R\$ 0,33	R\$ 500,00

		validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
86	4746	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 2ML)	UNIDADE	10.000	R\$ 5,39	R\$ 53.866,67
87	2532	PROPATILNITRATO 10MG CPR	UNIDADE	800	R\$ 0,83	R\$ 661,33
88	9777	PROPRANOLOL 40MG CPR	UNIDADE	1.500	R\$ 0,12	R\$ 175,00
89	12590	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G ENV	UNIDADE	400	R\$ 2,19	R\$ 876,00
90	35901	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY AEROSOL (FRASCO COM 200 DOSES)	UNIDADE	3.200	R\$ 21,97	R\$ 70.314,67
91	35905	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDADE	1.000	R\$ 2,42	R\$ 2.423,33
92	12586	SINVASTATINA 20MG CPR	UNIDADE	4.000	R\$ 0,20	R\$ 813,33
93	12591	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME (50G)	UNIDADE	1.200	R\$ 13,14	R\$ 15.768,00
94	12589	SULFATO FERROSO 40MG FE++ CPR	UNIDADE	3.200	R\$ 0,14	R\$ 437,33
95	12595	VALPROATO DE SODIO 576MG (EQUIVALE 500MG ACIDO VALPROICO) CPR	UNIDADE	800	R\$ 1,32	R\$ 1.058,67
96	35894	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 3ML)	UNIDADE	800	R\$ 6,04	R\$ 4.834,67
97	35443	ACICLOVIR 250MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (EMBALAGEM CONTENDO 10 AMPOLAS)	UNIDADE	800	R\$ 16,17	R\$ 12.936,00
98	6040	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML 5ML AMPOLA	UNIDADE	20.500	R\$ 1,54	R\$ 31.570,00
99	41758	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	6.500	R\$ 7,67	R\$ 49.833,33
100	9784	ADENOSINA 6MG/2ML AMPOLA -	UNIDADE	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
101	33865	ÁGUA DESTILADA 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA EM FILME TRILAMINADO) -	UNIDADE	800	R\$ 5,37	R\$ 4.293,33
102	33547	ÁGUA DESTILADA FRASCO 500ML - FRASCO POLIETILENO ISENTO DE PVC	UNIDADE	800	R\$ 7,14	R\$ 5.714,67
103	35103	ALBUMINA HUMANA 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ML	UNIDADE	200	R\$ 383,23	R\$ 76.645,33
104	4532	AMICACINA 500MG/2ML INJETÁVEL -	UNIDADE	1.500	R\$ 7,14	R\$ 10.715,00
105	21559	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML AMP. -	UNIDADE	400	R\$ 8,76	R\$ 3.504,00
106	11676	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML 3ML AMPOLA -	UNIDADE	800	R\$ 8,02	R\$ 6.418,67
107	7685	AMPICILINA 1000MG IM/IVM AMPOLA	UNIDADE	1.500	R\$ 7,67	R\$ 11.500,00
108	11322	ATRACURIO BESILATO 25MG 2,5ML AMPOLA	UNIDADE	200	R\$ 22,42	R\$ 4.483,33
109	34571	ATROPINA 0,5MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	2.400	R\$ 3,29	R\$ 7.888,00
110	6278	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI IM OU IV	UNIDADE	300	R\$ 15,56	R\$ 4.668,00
111	12396	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 100.000UI	UNIDADE	500	R\$ 16,43	R\$ 8.213,33
112	6964	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML AMPOLA	UNIDADE	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00

113	21108	BROMETO DE ROCURÔNIO 50MG/5ML 5ML AMP	UNIDADE	800	R\$ 30,05	R\$ 24.040,00
114	4727	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE 8% PESADA 4ML SEM CONSERVANTES 0,5% 4ML AMPOLA	UNIDADE	3.100	R\$ 14,94	R\$ 46.314,00
115	6185	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA + DIPIRONA 4/500MG/ML 5ML AMPOLA	UNIDADE	16.000	R\$ 3,07	R\$ 49.120,00
116	43656	CARVÃO ATIVADO 250G	UNIDADE	15	R\$ 51,64	R\$ 774,60
117	11323	CEFAZOLINA 1G FRASCO AMPOLA	UNIDADE	8.000	R\$ 8,76	R\$ 70.080,00
118	33144	CEFEPIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	2.500	R\$ 14,28	R\$ 35.708,33
119	44706	CEFTAZIDIMA 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1.500	R\$ 52,69	R\$ 79.040,00
120	46639	CEFUROXIMA 750 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJ	UNIDADE	1.500	R\$ 21,97	R\$ 32.960,00
121	54300	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO IV)	UNIDADE	12.500	R\$ 8,76	R\$ 109.500,00
122	45123	CIMETIDINA 150MG/ML (AMP DE 2ML)	UNIDADE	7.000	R\$ 2,75	R\$ 19.226,67
123	41565	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML (0,2%) EMBALAGEM 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	4.700	R\$ 15,33	R\$ 72.051,00
124	35190	CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1.600	R\$ 42,85	R\$ 68.560,00
125	13434	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML 4ML AMPOLA	UNIDADE	4.000	R\$ 5,48	R\$ 21.906,67
126	33867	CLONIDINA 150MCG/MLSOL.INJ.(AMPOLA1ML)	UNIDADE	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
127	12793	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG CPR	UNIDADE	2.000	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
128	7014	CLORANFENICOL SUCCINATO SODICO 1000MG IV	UNIDADE	300	R\$ 10,77	R\$ 3.231,00
129	4729	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMPOLA	UNIDADE	3.200	R\$ 0,55	R\$ 1.760,00
130	2723	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMPOLA	UNIDADE	800	R\$ 0,61	R\$ 488,00
131	41806	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) ISOBÁRICA (AMPOLA 4ML)	UNIDADE	600	R\$ 9,86	R\$ 5.914,00
132	19748	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	UNIDADE	800	R\$ 4,95	R\$ 3.957,33
133	47926	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (FRASCO 10ML)	UNIDADE	400	R\$ 131,39	R\$ 52.557,33
134	19747	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML	UNIDADE	500	R\$ 6,59	R\$ 3.296,67
135	14702	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	UNIDADE	3.100	R\$ 10,95	R\$ 33.945,00
136	10703	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	300	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
137	12417	DIAZEPAM 5MG CPR	UNIDADE	1.500	R\$ 0,22	R\$ 335,00
138	10756	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML INJETAVEL	UNIDADE	2.400	R\$ 2,31	R\$ 5.552,00
139	6569	DIMENDRINATRO 30MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG - 10ML AMPOLA	UNIDADE	11.000	R\$ 15,33	R\$ 168.630,00
140	43655	DIPROPINATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASON -	UNIDADE	3.200	R\$ 8,79	R\$ 28.128,00

		SUSP. INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)				
141	5875	DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG 20ML INJETAVEL	UNIDADE	400	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
142	34573	EFEDRINA (SULFATO) 50MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	1.500	R\$ 9,89	R\$ 14.835,00
143	34519	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOL. INJ. SERINGA PRÉENCHIDA	UNIDADE	800	R\$ 21,90	R\$ 17.520,00
144	10751	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG 0,4ML AMPOLA - SERINGA PREENCHIDA	UNIDADE	3.200	R\$ 30,76	R\$ 98.442,67
145	21560	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG 0,6ML AMPOLA - SERINGA PREENCHIDA	UNIDADE	1.500	R\$ 38,32	R\$ 57.485,00
146	8661	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	3.200	R\$ 3,52	R\$ 11.264,00
147	6329	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	UNIDADE	2.400	R\$ 3,83	R\$ 9.200,00
148	30717	ETOMIDATO 2MG/ML SOL. INJ. (FRASCO AMPOLA 10ML)	UNIDADE	800	R\$ 17,58	R\$ 14.064,00
149	41566	FENITOÍNA 50MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	1.000	R\$ 5,48	R\$ 5.476,67
150	14700	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML AMPOLA 2ML	UNIDADE	150	R\$ 4,18	R\$ 627,00
151	11327	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 10ML AMPOLA	UNIDADE	6.300	R\$ 8,76	R\$ 55.188,00
152	7187	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	800	R\$ 3,30	R\$ 2.637,33
153	9339	FITOMENADIONA (VIT K1) 10MG/ML IM 1ML AMPOLA	UNIDADE	1.600	R\$ 4,38	R\$ 7.008,00
154	2630	FLUCONAZOL - 200MG/100ML SOL. INJ. INTRAVENOSA - BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	300	R\$ 16,48	R\$ 4.944,00
155	34574	FLUMAZENIL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	250	R\$ 10,08	R\$ 2.520,00
156	7700	FUROSEMIDA 10MG/ML IM OU IV 2ML AMPOLA	UNIDADE	12.500	R\$ 2,20	R\$ 27.500,00
157	41568	GENTAMICINA SULFATO 80MG/2ML SOL. INJ. IM OU IV (AMPOLA 2ML)	UNIDADE	800	R\$ 2,85	R\$ 2.282,67
158	6993	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML 10ML AMPOLA	UNIDADE	800	R\$ 4,84	R\$ 3.869,33
159	2722	GLICOSE 25% 10ML SOLUCAO ESTERIL E APIROGÊNICA	UNIDADE	4.800	R\$ 0,88	R\$ 4.224,00
160	41759	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	1.000	R\$ 2,86	R\$ 2.863,33
161	31035	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML - 5ML AMPOLA - APRESENTAÇÃO IV/SC	UNIDADE	500	R\$ 26,28	R\$ 13.140,00
162	9340	IMUNOGLOBULINA HUMANAS ANTI RH (D) IM 2ML AMPOLA	UNIDADE	250	R\$ 437,97	R\$ 109.493,33
163	34591	ISOSSORBIDA 5MG CP. SUBLINGUAL	UNIDADE	2.500	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00
164	30718	ISOXSUPRINA 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 2ML	UNIDADE	300	R\$ 17,52	R\$ 5.256,00
165	13424	LEVOPUBIVACAINA CLORIDRATO 0,5% + EPINEFRINA 20ML AMPOLA - ESTOJO ESTERELIZADO COM EPINEFRINA 1:200.000	UNIDADE	600	R\$ 47,24	R\$ 28.346,00
166	4739	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% COM VASO CONSTRICTOR 20ML - (COM EPINEFRINA 1:200.000)	UNIDADE	800	R\$ 16,43	R\$ 13.141,33
167	17083	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML INJETÁVEL AMPOLA	UNIDADE	1.500	R\$ 9,89	R\$ 14.835,00
168	33155	MEROPENEM 1GR EM PÓ PARA SOLUÇÃO	UNIDADE	3.200	R\$	R\$ 101.610,67

		INJETÁVEL			31,75	
169	30719	METARAMINOL (HEMITARTARATO) 10MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	400	R\$ 32,96	R\$ 13.184,00
170	10698	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	400	R\$ 5,48	R\$ 2.190,67
171	4093	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	3.200	R\$ 2,20	R\$ 7.040,00
172	17060	METRONIDAZOL 5MG/ML 0,5% EMBALAGEM 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	5.000	R\$ 8,76	R\$ 43.800,00
173	41571	MIDAZOLAM 1MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	300	R\$ 4,40	R\$ 1.319,00
174	44400	MIDAZOLAM 5MG/ML (AMPOLA 10ML)	UNIDADE	3.500	R\$ 7,12	R\$ 24.920,00
175	33869	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL.INJ.(AMPOLA 3ML)	UNIDADE	1.500	R\$ 5,49	R\$ 8.240,00
176	14699	MORFINA 10MG/ML AMPOLA	UNIDADE	1.600	R\$ 6,57	R\$ 10.512,00
177	13939	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	800	R\$ 5,49	R\$ 4.394,67
178	6335	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	300	R\$ 9,86	R\$ 2.957,00
179	4718	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML AMPOLA	UNIDADE	400	R\$ 2,70	R\$ 1.078,67
180	45425	NITROGLICERINA 5MG/ML (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	400	R\$ 53,65	R\$ 21.461,33
181	45303	NITROPRUSSETO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG	UNIDADE	400	R\$ 30,76	R\$ 12.305,33
182	13430	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML AMPOLA	UNIDADE	3.500	R\$ 5,26	R\$ 18.410,00
183	41574	OCITOCINA SUI/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	4.700	R\$ 4,73	R\$ 22.231,00
184	41575	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE (AMPOLA 10ML)	UNIDADE	12.500	R\$ 14,24	R\$ 177.958,33
185	21105	ONDANSETRONA 8MG/4ML 4ML AMP	UNIDADE	19.000	R\$ 2,75	R\$ 52.186,67
186	13425	OXACILINA SODICA 500MG PÓ	UNIDADE	8.000	R\$ 7,67	R\$ 61.333,33
187	35189	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	8.000	R\$ 32,96	R\$ 263.680,00
188	9341	PROPOFOL 10MG/ML 20ML - EMULSÃO INJETÁVEL 1% (FRASCO AMPOLA 20ML)	UNIDADE	2.000	R\$ 14,24	R\$ 28.473,33
189	34576	PROTAMINA 1000UI/ML (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	150	R\$ 6,38	R\$ 956,50
190	6093	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 100/MG	UNIDADE	5.000	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
191	41805	SALBUTAMOL SULFATO 2MG/5ML XAROPE (FRASCO 100ML)	UNIDADE	150	R\$ 4,40	R\$ 659,50
192	4183	SALBUTAMOL SULFATO 500MCG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	300	R\$ 17,52	R\$ 5.256,00
193	41577	SEVOFLURANO 1ML/ML (100%) SOL. INALANTE (FRASCO 100ML)	UNIDADE	300	R\$ 263,68	R\$ 79.104,00
194	35904	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	UNIDADE	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.283,33
195	519	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML CLITER USO RETAL	UNIDADE	800	R\$ 16,48	R\$ 13.184,00
196	47932	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML AMPOLA	UNIDADE	600	R\$ 2,19	R\$ 1.314,00

197	3979	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML AMPOLA	UNIDADE	1.000	R\$ 10,99	R\$ 10.986,67
198	10702	SUXAMETONIO CLORETO 100MG PO LIOFILO	UNIDADE	250	R\$ 27,37	R\$ 6.843,33
199	33870	TENOICAM 40MG PÓ INJ	UNIDADE	12.500	R\$ 15,38	R\$ 192.291,67
200	7311	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	500	R\$ 2,85	R\$ 1.426,67
201	7189	TIOPIENTAL SODICO 1,0G 10ML PO ESTERIL	UNIDADE	150	R\$ 54,93	R\$ 8.240,00
202	33871	TRAMADOL 100MG/2ML SOL.INJ.(AMPOLA 2ML)	UNIDADE	12.500	R\$ 4,93	R\$ 61.625,00
203	33872	VANCOMICINA 1G PÓ INJ.	UNIDADE	3.200	R\$ 27,47	R\$ 87.893,33
204	45304	VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	800	R\$ 41,61	R\$ 33.288,00
205	12657	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	150	R\$ 9,86	R\$ 1.478,50
206	5892	CEFALOTINA 1000MG AMPOLA	UNIDADE	300	R\$ 7,13	R\$ 2.140,00
207	47939	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	3.200	R\$ 28,47	R\$ 91.104,00
208	54036	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE AEROSSOL DOSIMETRADO COM 200 DOSES	UNIDADE	300	R\$ 37,23	R\$ 11.169,00
209	51711	BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - 250ML - BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	200	R\$ 27,47	R\$ 5.493,33
210	46640	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 125MG PÓ LIOFILIZADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA + 1 FRASCO AMPOLA DE DILUENTE DE 2 ML.	UNIDADE	700	R\$ 15,33	R\$ 10.731,00
211	54303	METOPROLOL (TARTARATO) 5MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	400	R\$ 25,27	R\$ 10.108,00
212	54302	POLIMIXINA B (SULFATO) 500.000UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1.300	R\$ 43,80	R\$ 56.940,00
213	59078	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML (0,4%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (FRASCO 10ML)	UNIDADE	16	R\$ 44,17	R\$ 706,77
214	59079	AMPICILINA SÓDICA 2 G + SULBACTAM SÓDICO 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO IM OU EV)	UNIDADE	14.000	R\$ 24,09	R\$ 337.260,00
215	55565	FENTANILA 8,4MG/ADESIVO (50MCG/H) ADESIVO TRANSDÉRMICO MATRICIAL	UNIDADE	50	R\$ 240,06	R\$ 12.003,00
216	13506	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG CPR	UNIDADE	5.000	R\$ 5,18	R\$ 25.916,67
217	17643	CLONIDINA 150MCG CPR (ATENSINA OU SIMILAR)	UNIDADE	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.883,33
218	59080	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO EV)	UNIDADE	9.000	R\$ 37,67	R\$ 339.030,00
219	59081	LINEZOLIDA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 300 ML (USO EV)	UNIDADE	1.500	R\$ 46,09	R\$ 69.140,00
Média						R\$ 5.213.689,81

5.4. PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PREFEITO WALTER AUGUSTO FERNANDES

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	10749	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) ADULTO	UNIDADE	150	R\$ 20,81	R\$ 3.121,00
2	6815	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE (FRASCO 120ML) PEDIÁTRICO	UNIDADE	30	R\$ 16,48	R\$ 494,40
3	33866	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDADE	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
4	30715	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE ADULTO (FRASCO 120ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDADE	200	R\$ 27,47	R\$ 5.493,33
5	6953	ACICLOVIR 200MG CPR	UNIDADE	200	R\$ 0,31	R\$ 62,67
6	41655	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10 G	UNIDADE	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
7	12377	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR	UNIDADE	2.000	R\$ 0,12	R\$ 233,33
8	6042	AGUA DESTILADA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	UNIDADE	2.600	R\$ 0,40	R\$ 1.040,00
9	12432	ALUMINIO HIDROXIDO 35,6MG + MAGNESIO 37MG/ML 100ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	100	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
10	9888	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML 120ML PEDIATRICO	UNIDADE	30	R\$ 5,49	R\$ 164,80
11	503	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML 120ML ADULTO	UNIDADE	100	R\$ 6,02	R\$ 602,33
12	12391	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG CPR	UNIDADE	100	R\$ 0,67	R\$ 66,67
13	43662	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	50	R\$ 10,95	R\$ 547,50
14	12389	AMOXICILINA 500MG CPS (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
15	12384	ANLODIPINO BESILATO 10MG CPR	UNIDADE	200	R\$ 0,17	R\$ 33,33
16	12387	AZITROMICINA 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	500	R\$ 1,10	R\$ 548,33

17	12397	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDADE	3.000	R\$ 10,95	R\$ 32.850,00
18	12395	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDADE	1.400	R\$ 10,99	R\$ 15.381,33
19	14707	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	100	R\$ 0,33	R\$ 33,33
20	41564	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS (FRASCO 20ML)	UNIDADE	50	R\$ 3,29	R\$ 164,33
21	3488	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	15.000	R\$ 3,30	R\$ 49.450,00
22	14708	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	800	R\$ 0,66	R\$ 530,67
23	13960	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	1.300	R\$ 2,20	R\$ 2.860,00
24	12409	CAPTOPRIL 25MG CPR	UNIDADE	4.500	R\$ 0,12	R\$ 525,00
25	2185	CEFALEXINA 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	500	R\$ 1,10	R\$ 548,33
26	683	CEFTRIAXONA 1.000MG IV OU IM AMPOLA - APRESENTAÇÃO IV/IM	UNIDADE	9.000	R\$ 8,79	R\$ 79.110,00
27	14475	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30 GRAMAS	UNIDADE	100	R\$ 5,49	R\$ 549,33
28	41660	CICLOBENZAPRINA 5MG CPR	UNIDADE	500	R\$ 0,22	R\$ 111,67
29	45296	CIMETIDINA 200MG CPR	UNIDADE	100	R\$ 0,88	R\$ 88,33
30	170	CINARIZINA 25MG CPR	UNIDADE	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
31	3600	CINARIZINA 75MG CPR	UNIDADE	700	R\$ 0,67	R\$ 466,67
32	12406	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
33	47912	CLARITROMICINA 500MG CPR	UNIDADE	100	R\$ 3,16	R\$ 316,00
34	47913	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
35	14653	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA	UNIDADE	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00

		nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)				
36	21731	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG (VITAMINA B1) CPR	UNIDADE	350	R\$ 0,55	R\$ 192,50
37	9788	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,001G/G POMADA (30G)	UNIDADE	300	R\$ 19,71	R\$ 5.913,00
38	5894	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML (VIT B1, B2, B6, PP, NICOTINAMIDA, PRO VIT B5) AMPOLA	UNIDADE	18.000	R\$ 2,75	R\$ 49.440,00
39	44355	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO (medicamento em embalagem que contenha no máximo 10 comprimidos por blister)	UNIDADE	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
40	13937	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2,5ML)	UNIDADE	35.000	R\$ 2,31	R\$ 80.733,33
41	12413	DEXAMETASONA ACETATO 1MG/G CREME DERM (10G)	UNIDADE	150	R\$ 3,30	R\$ 494,50
42	35897	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 100ML)	UNIDADE	150	R\$ 3,29	R\$ 493,00
43	12414	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG CPR	UNIDADE	500	R\$ 0,14	R\$ 68,33
44	174	DIAZEPAM 10MG CPR	UNIDADE	1.100	R\$ 0,17	R\$ 183,33
45	4826	DICLOFENACO DE SODIO 50MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº 80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	500	R\$ 0,13	R\$ 63,33
46	10416	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML SOL. INJ. (AMPOLA 3ML)	UNIDADE	12.000	R\$ 1,64	R\$ 19.720,00
47	3372	DIPIRONA SODICA 1G/ML SOL. INJETAVEL IM OU IV (AMPOLA 2ML)	UNIDADE	52.000	R\$ 1,32	R\$ 68.640,00
48	12658	DIPIRONA SODICA 500MG CPR	UNIDADE	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.383,33
49	3440	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDADE	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
50	7294	DOMPERIDONA 10MG CPR	UNIDADE	150	R\$ 0,23	R\$ 34,00
51	12419	ENALAPRIL MALEATO 10MG CPR	UNIDADE	300	R\$ 0,17	R\$ 50,00
52	12420	ENALAPRIL MALEATO 20MG CPR	UNIDADE	200	R\$ 0,19	R\$ 38,67
53	12422	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	UNIDADE	600	R\$ 0,33	R\$ 200,00
54	12426	FLUCONAZOL 150MG CPS (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	210	R\$ 1,10	R\$ 230,30

55	836	FUROSEMIDA 40MG CPR	UNIDADE	500	R\$ 0,17	R\$ 83,33
56	3516	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO (85G)	UNIDADE	80	R\$ 20,88	R\$ 1.670,13
57	12429	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	UNIDADE	300	R\$ 0,12	R\$ 35,00
58	4730	GLICOSE 50% SOLUÇÃO ESTERIL E ASPIROGENICA (AMPOLA 10ML)	UNIDADE	4.000	R\$ 0,88	R\$ 3.533,33
59	12431	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	300	R\$ 10,99	R\$ 3.296,00
60	12433	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	UNIDADE	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
61	34575	HIDROCORTISONA 100MG PÓ INJETÁVEL	UNIDADE	9.000	R\$ 4,73	R\$ 42.570,00
62	2809	HIDROCORTIZONA SUCCINATO SODICO 500MG SEM DILUENTE	UNIDADE	3.000	R\$ 7,67	R\$ 23.000,00
63	12903	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSAO ORAL (FRASCO 30ML)	UNIDADE	200	R\$ 3,83	R\$ 766,67
64	12435	IBUPROFENO 600MG CPR	UNIDADE	400	R\$ 0,44	R\$ 177,33
65	41569	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE (FRASCO 20ML)	UNIDADE	150	R\$ 2,63	R\$ 394,50
66	47914	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ ML (FRASCO 120 ML) *** OBRIGATÓRIO REGISTRO DE MEDICAMENTO	UNIDADE	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
67	12442	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GEL (30G)	UNIDADE	400	R\$ 8,76	R\$ 3.504,00
68	10699	LOCAO HIDRATANTE OLEOSA A BASE DE ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + VIT A + VIT E (FRASCO 200ML)	UNIDADE	100	R\$ 6,59	R\$ 659,33
69	12443	LORATADINA 10MG CPR	UNIDADE	400	R\$ 0,14	R\$ 54,67
70	12444	LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	UNIDADE	160	R\$ 6,04	R\$ 966,93
71	12445	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	UNIDADE	300	R\$ 0,12	R\$ 35,00
72	35119	MELOXICAM 15MG CPR	UNIDADE	400	R\$ 0,44	R\$ 177,33
73	12446	METFORMINA CLORIDRATO 500MG CPR	UNIDADE	1.200	R\$ 0,28	R\$ 332,00
74	12447	METFORMINA CLORIDRATO 850MG CPR	UNIDADE	400	R\$ 0,33	R\$ 133,33
75	43637	METOPROLOL SUCCINATO 25MG CPR	UNIDADE	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
76	43638	METOPROLOL SUCCINATO 50MG CPR	UNIDADE	200	R\$ 0,75	R\$ 150,67
77	36134	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL (50G)	UNIDADE	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
78	12453	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME DERMATOLOGICO (28G)	UNIDADE	50	R\$ 4,40	R\$ 219,83
79	41573	NEOMICINA SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G POMADA (10G)	UNIDADE	250	R\$ 3,19	R\$ 797,50
80	13966	NIFEDIPINA RETARD 20MG CPR	UNIDADE	1.000	R\$ 0,24	R\$ 243,33
81	263	NIMESULIDA 100MG CPR	UNIDADE	800	R\$ 0,13	R\$ 101,33
82	33722	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP ORAL (FRASCO 15ML)	UNIDADE	100	R\$ 3,29	R\$ 328,67

83	36135	ÓLEO MINERAL 100% (FRASCO 100ML)	UNIDADE	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
84	41664	OMEPRAZOL 20MG CPS (ACONDICIONADO EM BLISTER)	UNIDADE	1.500	R\$ 0,17	R\$ 250,00
85	12660	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS (FRASCO 15ML)	UNIDADE	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
86	12582	PARACETAMOL 500MG CPR	UNIDADE	2.000	R\$ 0,17	R\$ 333,33
87	43639	POLIMIXINA B (SULFATO) + NEOMICINA (SULFATO) + FLUOCINOLONA (ACETONIDA) + LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10.000UI/ML + 3,5MG/ML + 0,25MG/ML + 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDADE	40	R\$ 15,33	R\$ 613,20
88	12583	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 60ML)	UNIDADE	150	R\$ 6,59	R\$ 989,00
89	12584	PREDNISONA 20MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	400	R\$ 0,33	R\$ 133,33
90	7506	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG CPR (medicamento em embalagem fracionável, atendendo a RDC ANVISA nº80/2006, com picote para destaque, com identificação completa da descrição do medicamento, número do lote, data de fabricação e validade, e nome do fabricante em cada unidade do medicamento)	UNIDADE	250	R\$ 0,33	R\$ 83,33
91	4746	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 2ML)	UNIDADE	4.500	R\$ 5,39	R\$ 24.240,00
92	9777	PROPRANOLOL 40MG CPR	UNIDADE	500	R\$ 0,12	R\$ 58,33
93	12590	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G ENV	UNIDADE	400	R\$ 2,19	R\$ 876,00
94	35901	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY AEROSOL (FRASCO COM 200 DOSES)	UNIDADE	500	R\$ 21,97	R\$ 10.986,67
95	35905	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO GOTAS (FRASCO 10ML)	UNIDADE	700	R\$ 2,42	R\$ 1.696,33
96	12586	SINVASTATINA 20MG CPR	UNIDADE	500	R\$ 0,20	R\$ 101,67
97	12591	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME (50G)	UNIDADE	400	R\$ 13,14	R\$ 5.256,00
98	12593	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG CPR - MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO	UNIDADE	500	R\$ 0,35	R\$ 176,67
99	14480	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL GOTAS (FRASCO 30ML)	UNIDADE	40	R\$ 3,30	R\$ 131,87

100	12589	SULFATO FERROSO 40MG FE++ CPR	UNIDADE	600	R\$ 0,14	R\$ 82,00
101	35894	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 3ML)	UNIDADE	250	R\$ 6,04	R\$ 1.510,83
102	35443	ACICLOVIR 250MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (EMBALAGEM CONTENDO 10 AMPOLAS)	UNIDADE	600	R\$ 16,17	R\$ 9.702,00
103	6040	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML 5ML AMPOLA	UNIDADE	9.000	R\$ 1,54	R\$ 13.860,00
104	41758	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	1.500	R\$ 7,67	R\$ 11.500,00
105	9784	ADENOSINA 6MG/2ML AMPOLA -	UNIDADE	500	R\$ 17,03	R\$ 8.515,00
106	33865	ÁGUA DESTILADA 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA EM FILME TRILAMINADO) -	UNIDADE	2.500	R\$ 5,37	R\$ 13.416,67
107	33547	ÁGUA DESTILADA FRASCO 500ML - FRASCO POLIETILENO ISENTO DE PVC	UNIDADE	800	R\$ 7,14	R\$ 5.714,67
108	35103	ALBUMINA HUMANA 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ML	UNIDADE	40	R\$ 383,23	R\$ 15.329,07
109	4532	AMICACINA 500MG/2ML INJETÁVEL -	UNIDADE	600	R\$ 7,14	R\$ 4.286,00
110	21559	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML AMP. -	UNIDADE	700	R\$ 8,76	R\$ 6.132,00
111	11676	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML 3ML AMPOLA -	UNIDADE	800	R\$ 8,02	R\$ 6.418,67
112	7685	AMPICILINA 1000MG IM/IVM AMPOLA	UNIDADE	800	R\$ 7,67	R\$ 6.133,33
113	11322	ATRACURIO BESILATO 25MG 2,5ML AMPOLA	UNIDADE	500	R\$ 22,42	R\$ 11.208,33
114	34571	ATROPINA 0,5MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	1.000	R\$ 3,29	R\$ 3.286,67
115	6278	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI IM OU IV	UNIDADE	20	R\$ 15,56	R\$ 311,20
116	6964	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML AMPOLA	UNIDADE	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
117	21108	BROMETO DE ROCURÔNIO 50MG/5ML 5ML AMP	UNIDADE	500	R\$ 30,05	R\$ 15.025,00
118	6185	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4/500MG/ML 5ML AMPOLA	UNIDADE	6.000	R\$ 3,07	R\$ 18.420,00
119	43656	CARVÃO ATIVADO 250G	UNIDADE	20	R\$ 51,64	R\$ 1.032,80
120	11323	CEFAZOLINA 1G FRASCO AMPOLA	UNIDADE	500	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
121	33144	CEFEPIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	700	R\$ 14,28	R\$ 9.998,33
122	44706	CEFTAZIDIMA 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 52,69	R\$ 2.634,67
123	46639	CEFUROXIMA 750 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJ	UNIDADE	50	R\$ 21,97	R\$ 1.098,67
124	54300	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO IV)	UNIDADE	12.000	R\$ 8,76	R\$ 105.120,00
125	45123	CIMETIDINA 150MG/ML (AMP DE 2ML)	UNIDADE	2.200	R\$ 2,75	R\$ 6.042,67
126	41565	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML (0,2%) EMBALAGEM 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1.000	R\$ 15,33	R\$ 15.330,00
127	35190	CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	250	R\$ 42,85	R\$ 10.712,50

128	13434	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML 4ML AMPOLA	UNIDADE	700	R\$ 5,48	R\$ 3.833,67
129	12793	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG CPR	UNIDADE	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
130	7014	CLORANFENICOL SUCCINATO SODICO 1000MG IV	UNIDADE	50	R\$ 10,77	R\$ 538,50
131	4729	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMPOLA	UNIDADE	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00
132	2723	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMPOLA	UNIDADE	400	R\$ 0,61	R\$ 244,00
133	19748	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	UNIDADE	200	R\$ 4,95	R\$ 989,33
134	19747	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML	UNIDADE	1.000	R\$ 6,59	R\$ 6.593,33
135	14702	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	UNIDADE	700	R\$ 10,95	R\$ 7.665,00
136	10703	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	300	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
137	12417	DIAZEPAM 5MG CPR	UNIDADE	1.000	R\$ 0,22	R\$ 223,33
138	10756	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML INJETAVEL	UNIDADE	2.000	R\$ 2,31	R\$ 4.626,67
139	6569	DIMENIDRINATRO 30MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG - 10ML AMPOLA	UNIDADE	3.600	R\$ 15,33	R\$ 55.188,00
140	43655	DIPROPINATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASON - SUSP. INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	1.200	R\$ 8,79	R\$ 10.548,00
141	5875	DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG 20ML INJETAVEL	UNIDADE	400	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
142	34573	EFEDRINA (SULFATO) 50MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	200	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
143	34519	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOL. INJ. SERINGA PRÉENCHIDA	UNIDADE	400	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
144	10751	ENOXAPARINA SODICA 40MG 0,4ML AMPOLA - SERINGA PREENCHIDA	UNIDADE	1.300	R\$ 30,76	R\$ 39.992,33
145	21560	ENOXAPARINA SODICA 60MG 0,6ML AMPOLA - SERINGA PREENCHIDA	UNIDADE	600	R\$ 38,32	R\$ 22.994,00
146	8661	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	2.000	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
147	6329	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	UNIDADE	200	R\$ 3,83	R\$ 766,67
148	30717	ETOMIDATO 2MG/ML SOL. INJ. (FRASCO AMPOLA 10ML)	UNIDADE	150	R\$ 17,58	R\$ 2.637,00
149	41566	FENITOÍNA 50MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	700	R\$ 5,48	R\$ 3.833,67
150	14700	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML AMPOLA 2ML	UNIDADE	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00
151	11327	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 10ML AMPOLA	UNIDADE	3.000	R\$ 8,76	R\$ 26.280,00
152	9339	FITOMENADIONA (VIT K1) 10MG/ML IM 1ML AMPOLA	UNIDADE	300	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
153	2630	FLUCONAZOL - 200MG/100ML SOL. INJ. INTRAVENOSA - BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	300	R\$ 16,48	R\$ 4.944,00
154	34574	FLUMAZENIL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	150	R\$ 10,08	R\$ 1.512,00
155	7700	FUROSEMIDA 10MG/ML IM OU IV 2ML AMPOLA	UNIDADE	3.000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
156	41568	GENTAMICINA SULFATO 80MG/2ML SOL.	UNIDADE	500	R\$	R\$ 1.426,67

		INJ. IM OU IV (AMPOLA 2ML)			2,85	
157	6993	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML 10ML AMPOLA	UNIDADE	400	R\$ 4,84	R\$ 1.934,67
158	2722	GLICOSE 25% 10ML SOLUCAO ESTERIL E APIROGÊNICA	UNIDADE	800	R\$ 0,88	R\$ 704,00
159	41759	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	300	R\$ 2,86	R\$ 859,00
160	31035	HEPARINA SODICA 5000UI/ML - 5ML AMPOLA - APRESENTAÇÃO IV/SC	UNIDADE	500	R\$ 26,28	R\$ 13.140,00
161	36133	HIDROCORTISONA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO (20G)	UNIDADE	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
162	34591	ISOSSORBIDA 5MG CP. SUBLINGUAL	UNIDADE	400	R\$ 0,52	R\$ 208,00
163	4739	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% COM VASO CONSTRITOR 20ML - (COM EPINEFRINA 1:200.000)	UNIDADE	40	R\$ 16,43	R\$ 657,07
164	17083	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML INJETÁVEL AMPOLA	UNIDADE	700	R\$ 9,89	R\$ 6.923,00
165	33155	MEROPENEM 1GR EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1.200	R\$ 31,75	R\$ 38.104,00
166	30719	METARAMINOL (HEMITARTARATO) 10MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	50	R\$ 32,96	R\$ 1.648,00
167	4093	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
168	17060	METRONIDAZOL 5MG/ML 0,5% EMBALAGEM 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1.000	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00
169	41571	MIDAZOLAM 1MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	600	R\$ 4,40	R\$ 2.638,00
170	44400	MIDAZOLAM 5MG/ML (AMPOLA 10ML)	UNIDADE	2.500	R\$ 7,12	R\$ 17.800,00
171	14699	MORFINA 10MG/ML AMPOLA	UNIDADE	1.500	R\$ 6,57	R\$ 9.855,00
172	6335	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML 2ML AMPOLA	UNIDADE	100	R\$ 9,86	R\$ 985,67
173	45425	NITROGLICERINA 5MG/ML (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	200	R\$ 53,65	R\$ 10.730,67
174	45303	NITROPRUSSETO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG	UNIDADE	100	R\$ 30,76	R\$ 3.076,33
175	13430	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML AMPOLA	UNIDADE	2.000	R\$ 5,26	R\$ 10.520,00
176	41575	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE (AMPOLA 10ML)	UNIDADE	2.200	R\$ 14,24	R\$ 31.320,67
177	21105	ONDANSETRONA 8MG/4ML 4ML AMP	UNIDADE	8.000	R\$ 2,75	R\$ 21.973,33
178	13425	OXACILINA SODICA 500MG PÓ	UNIDADE	2.400	R\$ 7,67	R\$ 18.400,00
179	35189	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	3.000	R\$ 32,96	R\$ 98.880,00
180	9341	PROPOFOL 10MG/ML 20ML - EMULSÃO INJETÁVEL 1% (FRASCO AMPOLA 20ML)	UNIDADE	800	R\$ 14,24	R\$ 11.389,33
181	34576	PROTAMINA 1000UI/ML (10MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	20	R\$ 6,38	R\$ 127,53
182	6093	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 100/MG	UNIDADE	900	R\$ 2,74	R\$ 2.466,00
183	4183	SALBUTAMOL SULFATO 500MCG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	500	R\$ 17,52	R\$ 8.760,00

184	35904	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	UNIDADE	500	R\$ 0,26	R\$ 128,33
185	519	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML CLITER USO RETAL	UNIDADE	200	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
186	3979	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML AMPOLA	UNIDADE	400	R\$ 10,99	R\$ 4.394,67
187	10702	SUXAMETONIO CLORETO 100MG PO LIOFILO	UNIDADE	200	R\$ 27,37	R\$ 5.474,67
188	33870	TENOXCAM 40MG PÓ INJ	UNIDADE	8.500	R\$ 15,38	R\$ 130.758,33
189	7311	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1ML AMPOLA	UNIDADE	700	R\$ 2,85	R\$ 1.997,33
190	33871	TRAMADOL 100MG/2ML SOL.INJ.(AMPOLA 2ML)	UNIDADE	11.000	R\$ 4,93	R\$ 54.230,00
191	33872	VANCOMICINA 1G PÓ INJ.	UNIDADE	700	R\$ 27,47	R\$ 19.226,67
192	45304	VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1ML)	UNIDADE	500	R\$ 41,61	R\$ 20.805,00
193	12716	ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO ENVELOPE 5G	UNIDADE	2.700	R\$ 1,76	R\$ 4.761,00
194	12657	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	250	R\$ 9,86	R\$ 2.464,17
195	5892	CEFALOTINA 1000MG AMPOLA	UNIDADE	700	R\$ 7,13	R\$ 4.993,33
196	47939	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	500	R\$ 28,47	R\$ 14.235,00
197	47940	LEVOFLOXACINO 750MG CPR	UNIDADE	600	R\$ 7,14	R\$ 4.286,00
198	46640	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO) 125MG PÓ LIOFILIZADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA + 1 FRASCO AMPOLA DE DILUENTE DE 2 ML.	UNIDADE	500	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00
199	54303	METOPROLOL (TARTARATO) 5MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML)	UNIDADE	50	R\$ 25,27	R\$ 1.263,50
200	54302	POLIMIXINA B (SULFATO) 500.000UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 43,80	R\$ 4.380,00
201	59078	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML (0,4%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (FRASCO 10ML)	UNIDADE	20	R\$ 44,17	R\$ 883,47
Média						R\$ 1.706.263,77

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Da Sustentabilidade:

6.1.1. Aplica-se, no que couber, a Lei n. 12.305/2010, que dispõe acerca da instituição de política nacional de resíduos sólidos, e o “Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho”, aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) mediante Resolução CSJT n. 310/2021.

6.2. Da subcontratação:

6.2.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, bem como do serviço principal, sem previa autorização da Contratante.

6.2.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.2.3. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, que deverá emitir anuência de forma expressa, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

6.2.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

6.2.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.3. Da garantia:

6.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6.4. Da forma de requisição dos itens:

6.4.1. Os itens, serão solicitados mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a qual indicará o quantitativo a ser entregue.

6.4.2 A Ordem de Fornecimento deverá ser enviada através de e-mail para o endereço eletrônico informado pelo licitante nas documentações apresentadas para participar do processo de licitação.

6.4.3 No corpo do e-mail, através do qual for enviada a Ordem de Fornecimento, o servidor solicitante deverá informar o horário e local de recebimento conforme definido neste Termo de Referência. O Fornecedor deve alinhar com a transportadora o cumprimento desta solicitação para que o item seja entregue no endereço da unidade solicitante.

6.5. Do prazo e local de entrega dos produtos:

6.5.1. O fornecimento dos itens serão efetuados, conforme as necessidades estipuladas pela requisitante, com prazo de entrega não superior a 8 (oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.5.2. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.

6.5.3 Os locais autorizados para requisição e recebimento de mercadorias são:

6.5.3.1 Central de Abastecimento Farmacêutico. Endereço: Rua 33 n° 420 Centro. Telefone: 62 3935-1053.

6.5.3.2 Hospital Municipal Irmã Fanny Duran. Endereço: Rua 33 n° 416 Centro. Telefone: 62 3935-1038 (solicitar transferência para a Farmácia Hospitalar).

6.5.3.3 Unidade de Pronto Atendimento Prefeito Walter Augusto Fernandes. Endereço: Avenida Contorno esquina com a rua 8, S/N, Setor Universitário. 62 3353-3100 - Ramal 23 (solicitar transferência para a Farmácia da Unidade).

6.5.4. Todos os itens constantes deste termo de referência deverão ser entregues sem violação de embalagem, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o seu uso ou a sua qualidade, e de acordo com as normas sanitárias em vigor no país.

6.5.5. Em todos os materiais farmacológicos deverão constar uma etiqueta ou outro mecanismo de registro nas embalagens primária, secundária e terciária (quando for o caso) na qual se figure:

- a) dados de identificação e procedência;
- b) data de fabricação;
- c) prazo de validade;
- d) número de lote e número do Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

6.5.6. Como forma de coibir desvios, e considerando que os materiais farmacológicos adquiridos por este órgão se destinam à distribuição gratuita e utilização pelo Sistema Único de Saúde, todas as embalagens dos materiais farmacológicos e hospitalares deverão apresentar a inscrição "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO", de maneira legível e indelével.

6.6. Do prazo para a substituição no caso de defeito

6.6.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício, avaria ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de notificação via e-mail do Contratado.

6.6.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.6.3. Para efeitos de liquidação, o objeto desta contratação será recebido:

- a) Provisoriamente, com a conferência do objeto e a quantidade, para posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação, bem como da qualidade e funcionalidade do material por meio de teste e consequente aceitação, no prazo de dez dias a contar do recebimento provisório.

6.6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6.5. Caso os materiais entregues apresentem embalagem violada ou qualquer tipo de comprometimento para seu uso, bem como marca trocada (desacordo com a Proposta apresentada pela licitante) ou em desacordo com as especificações deste Termo, ficarão retidos, juntamente com a Nota Fiscal, na Unidade Receptora, e a Nota Fiscal somente será liberada para protocolo e trâmites para pagamento após a troca por outros conforme descrição constante neste Termo de Referência, de acordo com a Proposta da empresa, que estejam em plenas condições de serem utilizados.

6.6.6. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. **A fiscalização da presente contratação será de responsabilidade das servidoras:**

7.3.1. **JEFERSON JOSÉ DE JESUS, inscrita no CPF nº. 042.168.271-01, e-mail caf.goianesia@outlook.com, a qual competirá todas as atribuições competentes a função relativas à Central de Abastecimento Farmacêutico;**

7.3.2. **KELLY MAISE DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº. 040.062.221-14, e-mail farmaciahmg0@gmail.com, a qual competirá todas as atribuições competentes a função relativas à farmácia do Hospital Municipal Irmã Fany Duran;**

7.3.3. **MICHELLE SOUSA RAMOS, inscrita no CPF nº. 010.719.661-11, e-mail farmaciaupa.goianesia@gmail.com, a qual competirá todas as atribuições competentes a função relativas à farmácia da Unidade de Pronto Atendimento Prefeito Walter Augusto Fernandes.**

7.4. O gestor da presente contratação será a servidora ALINE JULIANE ALVES MAGALHÃES, inscrito no CPF nº. 016.425.571-02 o qual competirá todas as atribuições competentes a função.

7.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego do fornecimento inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante.

7.6. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

7.9. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.13. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.14. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



7.15. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.16. Do Recebimento Provisório/Definitivo dos Produtos/itens:

7.16.1. O objeto será recebido provisoriamente em até 5 (cinco) dias úteis, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo atestando o recebimento, que após verificação da sua conformidade encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com os dizeres: “verificada a conformidade, ao gestor para o recebimento definitivo”.

7.16.2. O objeto será recebido efetivamente em até 20 (vinte) dias;

7.16.3. Se o objeto for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto aduzindo no verso do documento fiscal: “Recebido e conferido em ato único”, ao gestor para o recebimento definitivo.

7.17. Os produtos/itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.18. Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.

7.19. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Obrigações do Contratado:

8.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 92 Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que sejam cabíveis à natureza deste instrumento ou através da certidão/certificado aludido no inciso II, do artigo 69 da supracitada lei;

8.1.2. Acatar com as disposições da legislação vigente inerente ao objeto deste contrato, respeitando e primando especialmente pelo cumprimento dos artigos 117 a 121 da Lei 14.133 de 1-º de abril de 2021;

8.1.3. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, e para aprendiz.

8.1.4. Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos necessários sobre os fatos.





8.1.5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.6 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Goianésia ou a terceiros.

8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de sua elaboração, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado pela Contratada.

8.1.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.10. Efetuar a entrega dos materiais, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do contrato e do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do modelo, procedência e prazo de garantia;

8.1.11. É de total responsabilidade da empresa a cotação dos itens constantes neste Termo de Referência, conforme descrito;

8.1.12. Arcar com todas as consequências de cotações feitas pelo representante da empresa encarregado de participar da Sessão Pública de Lances, DE FORMA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO É OBRIGADA A ACEITAR PEDIDO DE CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA DE ITENS COTADOS, POR ALEGAÇÃO DE FALHA OU ERRO DE FUNCIONÁRIO NA COTAÇÃO;

8.1.13. A contratada deverá fornecer todas as mercadorias de boa qualidade com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega dos materiais. NÃO SERÃO ACEITAS MERCADORIAS COM PERÍODO DE VALIDADE REMANESCENTE INFERIOR A 12 MESES.



8.1.14. Comunicar a SMS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos materiais farmacológicos e hospitalares, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

8.1.15. A contratada, para efeito de aceitação de sua proposta, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no Diário Oficial da União, para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos e materiais hospitalares, ou a impressão da página de Consulta AFE no site da ANVISA, desde que seja datada de, no máximo, 03 (três) dias anteriores à data da Sessão de Lances;
- b) Licença Sanitária (Alvará Sanitário) expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária competente (Vigilância Sanitária do município ou estado);
- c) Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia estadual do Farmacêutico Responsável Técnico pelo estabelecimento;
- d) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Vigilância Sanitária ou cópia publicada no D.O.U., conforme Art. 5º da Portaria nº 2814 de 29/05/1998/MS atualizado pela Portaria nº 2.894, publicada em 12 de setembro de 2018.

8.1.16. Deve ser apresentado o comprovante de registro junto à ANVISA e/ou comprovante de isenção, caso seja isento, de todos os itens licitados. Serão aceitos registros vencidos desde que a revalidação seja requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do registro. Para itens isentos de registro, deverá ser citada a Resolução que ampara tal isenção. Todas as informações enviadas serão examinadas pela equipe técnica.

8.1.17. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação;

8.1.18. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

8.1.19. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto/material/ com avarias ou defeitos.

8.2. Obrigações do Contratante:

8.2.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

8.2.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja entregue qualquer produto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

8.2.3. Autorizar o fornecimento dos itens e emitir os documentos específicos para tal.

8.2.4. Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei n. 14.133/2021.

8.2.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

8.2.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.2.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. VIGENCIA CONTRATUAL

9.1. A presente contratação terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

9.2. A prorrogação do presente contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

9.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

9.4. Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

10. FONTE ORÇAMENTÁRIA

10.1. O pagamento da presente contratação se dará por conta das seguintes dotações do presente exercício orçamentário do ano de 2025;

ORGANOGRAMA	FONTE	DETALHAMENTO
1108	107	107013
1057	131	131538
204	102	102000
1110	107	107017

1194	131	131538
1193	102	102000

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com os produtos entregues.

11.2. No valor a ser pago pela contratante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal devidamente assinada pelo gestor e fiscal do contrato. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

11.4. Caso a Contratada, por qualquer motivo, der causa à retenção da fatura ou nota fiscal, causando atraso e impedindo a conclusão do processo de pagamento dará direito ao Contratante de prorrogar o prazo em igual número de dias.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos contrato;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

a) Multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco por cento) por dia útil de atraso injustificado no adimplemento da obrigação, calculada sobre o valor contratual atualizado correspondente à parcela de execução em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do presente Contrato;

b) Multa pela inexecução total ou parcial do contrato, graduável conforme a gravidade da infração, no percentual máximo de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato ou do empenho;

III - impedimento de licitar e contratar;

a) No âmbito do Município de Goianésia, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 12.1.

b) No âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 12.1.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao contratado/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

13.1. O valor total estimado da contratação é R\$ 11.112.705,29 (onze milhões, cento e doze mil, setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme valor unitário referencial discriminado no item 5.1. deste instrumento, cujo valor foi apurado pelo valor médio alinhado em pesquisa de mercado.

14. DO REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

14.1. O Contrato em questão poderá ser alterado por acordo das partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato,



na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, nos termos da Lei.

15. DO PRAZO PARA RESPOSTA DAS SOLICITAÇÕES DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

15.1. O prazo para análise aos pedidos de repactuação de preços ou equilíbrio econômico financeiro serão de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da solicitação.

16. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. Convencionam as partes na forma da Lei 14.133/21, que este contrato poderá ser extinto de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

16.2. Fica assegurado ao Município **CONTRATANTE**, nos termos e forma que dispuser a Lei 14.133/21, a extinção do presente contrato por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta, assegurado ao **CONTRATADO** o pagamento dos produtos efetivamente entregues a contento, nas condições contratadas.

16.3. A extinção contratual poderá ser determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.4. Caberá a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editais ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;



VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

17. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

17.1. O fornecedor deverá oferecer a garantia dos materiais fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento dos produtos e suas instalações, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, sendo ainda, imputado à contratada os ônus decorrentes dos prejuízos à Administração em caso de desconformidade no cumprimento do objeto conforme o especificado nesse instrumento ou por motivos diversos advindos das responsabilidades da Contratada;

Goianésia-GO, 15 de abril de 2025.

Marina Batista de Oliveira Mendes
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Autoridade Competente do Município de Goianésia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/21, autoriza o Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 062/2025, a proceder a instauração de procedimento Licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais farmacológicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência que instrui o presente procedimento.

VALDIVINO SANTANA
Autoridade Competente